



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017
PAGINA 1

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Gêneros Alimentícios para atender a demanda desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Ofício nº 007/2017

Bayeux (PB), 23 de Fevereiro de 2017

PARA: Exmº Sr. Mauri Batista da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bayeux

ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo licitatório para aquisição de Material de Expediente e Gêneros Alimentícios para atender a demanda desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2017.

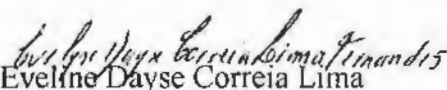
Senhor Presidente,

Seguindo os critérios prescritos pela Constituição Federal, e Legislação correlata, mormente a **Lei de Licitações Lei nº. 8.666/93**, e suas alterações posteriores, e em consonância com o **Art. 16º da Lei de Responsabilidade Fiscal Lei nº. 101/2000**, solicito a Vossa Senhoria autorização para abertura do Procedimento Licitatório objetivando a: aquisição de Material de Expediente e Gêneros Alimentícios para atender a demanda desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2017.

Visando acelerar o processo encaminhado em anexo as Cotações de Preços no Mercado, que servirão como base para elaboração do Processo Licitatório, as quais estão devidamente descritas no Mapa de Valor Base.

Encaminhamos a Dotação orçamentária para o custeio dos serviços acima relacionados:

01.031.2001.2001- Manutenção das Atividades legislativas
3390.30.00 - Material de Consumo


Eveline Dayse Correia Lima
Tesoureira



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Bayeux localizada na Av. Liberdade Nº 3445 - Centro - Bayeux/PB, convida essa Empresa/Pessoa Física a participar da Solicitação de Cotação de Preços para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Expediente, destinados a atender as demandas desta Casa Legislativa.

Caso seja de seu interesse participar desta Solicitação de Cotação de Preços, solicitamos enviar a cotação baixo, devidamente preenchida, com os dados da empresa (Carimbo de CNPJ) e/ou Pessoa Física, datada e assinada pelo representante ou procurador da empresa, no campo.

Lote 01 Gêneros Alimentícios					
Item	Qtde	Und	Descrição	V. Unt.	V. Total
1	40	Fardo	Café em Pó com 250g	112,00	4.480
2	30	Fardo	Leite em Pó Integral 200g	269,00	8.070
3	40	Fardo	Açúcar Refinado kg	76,00	3.040
4	300	Pct	Biscoito sem recheio	3,60	1.080
5	150	Pct	Bolacha Salgada	1,86	279,00
6	50	Cx	Caixa de Chá (sabores diversos)	2,10	105,00
7	20	Und	Adoçante 200ml	5,28	105,60
8	200	Und	Refrigerante 2L	6,00	1.200
9	100	L	Suco de Fruta	6,58	658,00
10	100	Pct	Bombons Sortidos	19,30	1.930
VALOR TOTAL DO LOTE 01					20.947,60

Lote 02 Material de Limpeza					
Item	Qtde	Und	Descrição	V. Unt.	V. Total
1	100	Und	Desinfetante de 2L	6,10	610,00
2	150	Und	Água Sanitária	2,05	307,50
3	20	Pct	Esponja de Aço	2,00	40,00
4	50	Und	Esponja de Nylon	0,49	24,50
5	100	Und	Detergente 500ml	1,95	195,00
6	30	Und	Limpa Vidros	6,95	208,50
7	50	Und	Aromatizador de Ar Spray	9,60	480,00
8	50	Und	Sabão em Pedra	6,30	315,00
9	50	Und	Sabão em Pó 500g	4,00	200,00
10	20	Und	Lustra Moveis 200ml	5,15	103,00
11	30	Und	Polidor de Alumínio	2,55	76,50
12	30	Und	Escovas de Limpeza	5,00	150,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

13	50	Und	Pano para chão	3,88	194,00
14	50	Und	Pano para Pratos	4,60	230,00
15	50	Und	Panos de Limpeza	3,25	162,50
16	30	Und	Alcool 500ml	7,20	216,00
17	30	Und	Sabonete Líquido 1L	20,18	605,40
18	20	Und	Luvas de Látex	5,00	100,00
19	50	Fardo	Papel Higiénico PCt c/ 04 Folha Dupla	30,00	1.500
20	10	Pct	Fósforo Cx c/ 10	4,30	43,00
21	30	Und	Guardanapos	1,10	33,00
22	100	Pct	Sacos p/ lixo 30L	9,90	990,00
23	80	Pct	Sacos p/ lixo 100L	15,30	1.224
24	30	Und	Vassouras de Piaçava com cabo	8,30	249,00
25	20	Und	Rodo 40cm com cabo	7,20	144,00
26	10	Und	Pá para lixo com Cabo	11,00	110,00
27	10	Und	Balde 5 L	12,80	128,00
28	50	Und	Lâmpadas de Led 12w	18,20	910,00
29	50	Cx	Copos Descartáveis 80ml	70,00	3.500
30	50	Cx	Copos Descartáveis 180ml	69,00	3.450
VALOR TOTAL DO LOTE 02					16.498,90

Lote 03 Material de Expediente					
1	40	Cx	Papel A4 cx / 10 Resma	175,00	7.000
2	10	Und	Grampeador para até 20 folhas	29,00	290,00
3	10	Und	Perfurador para até 20 folhas	18,00	180,00
4	20	Und	Extrator de Grampo	150,00	30,00
5	20	Und	Apontador de Lápis	0,90	18,00
6	20	Cx	Caneta Esferográfica	58,00	1040
7	2	Cx	Lápis Grafite	50,20	100,40
8	5	Rolo	Papel Contato	90,00	450,00
9	50	Und	Papel Madeira	1,48	74,00
10	2	Und	Cola Branca 1L	18,00	36,00
11	100	Und	Pasta de A a Z	2,10	2.100
12	50	Und	Pasta Canaleta	2,05	102,50
13	20	Und	Corretivos	2,50	50,00
14	20	Und	Caneta p/ CD/DVD	2,30	46,00
15	2	Cx	Grampo Trilho Plástico	19,00	38,00
16	20	Und	Livro de Ata 100fls	18,50	370,00
17	10	Und	Livro de Protocolo	17,20	172,00
18	5	Und	Agenda Telefônica	64,00	320,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03					12.416,90



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017
PÁGINA 5

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PAGAMENTO: A PRAZO

EM RESPOSTA A COTAÇÃO ENVIADA, APRESENTAMOS OS VALORES ACIMA DESCRITOS.

DADOS DA EMPRESA/PESSOA FÍSICA:

CNPJ: 13.173.140/0001-03
José Renato da Fonseca Souza-EPP
Rua Cezar Cartaxo, 56
CENTRO CEP 58 337-000
Cruz do Espírito Santo/PB

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: José Renato da Fonseca

DATA DA COTAÇÃO: 17/02/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Bayeux localizada na Av. Liberdade Nº 3445 - Centro - Bayeux/PB, convida essa Empresa/Pessoa Física a participar da Solicitação de Cotação de Preços para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Expediente, destinados a atender as demandas desta Casa Legislativa.

Caso seja de seu interesse participar desta Solicitação de Cotação de Preços, solicitamos enviar a cotação baixo, devidamente preenchida, com os dados da empresa (Carimbo de CNPJ) e/ou Pessoa Física, datada e assinada pelo representante ou procurador da empresa, no campo.

Lote 01 Gêneros Alimentícios					
Item	Qtde	Und	Descrição	V. Unt.	V. Total
1	40	Fardo	Café em Pó com 250g	115,95	4.638
2	30	Fardo	Leite em Pó Integral 200g	268,26	8.047,80
3	40	Fardo	Açúcar Refinado kg	79,48	3.179,20
4	300	Pct	Biscoito sem recheio	2,25	675,00
5	150	Pct	Bolacha Salgada	4,98	747,00
6	50	Cx	Caixa de Chá (sabores diversos)	1,98	99,00
7	20	Und	Adoçante 200ml	5,18	103,60
8	200	Und	Refrigerante 2L	5,49	1.098
9	100	L	Suco de Fruta	7,08	708,00
10	100	Pct	Bombons Sortidos	21,10	2.110,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					21.405,60

Lote 02 Material de Limpeza					
Item	Qtde	Und	Descrição	V. Unt.	V. Total
1	100	Und	Desinfetante de 2L	5,68	568,00
2	150	Und	Água Sanitária	2,26	339,00
3	20	Pct	Esponja de Aço	1,76	35,20
4	50	Und	Esponja de Nylon	0,68	34,00
5	100	Und	Detergente 500ml	1,88	188,00
6	30	Und	Limpa Vidros	7,15	214,50
7	50	Und	Aromatizador de Ar Spray	9,80	490,00
8	50	Und	Sabão em Pedra	5,68	284,00
9	50	Und	Sabão em Pó 500g	4,18	209,00
10	20	Und	Lustra Moveis 200ml	5,28	105,60
11	30	Und	Polidor de Alumínio	3,49	104,70
12	30	Und	Escovas de Limpeza	4,88	146,40



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

13	50	Und	Pano para chão	4,25	212,50
14	50	Und	Pano para Pratos	5,13	256,50
15	50	Und	Panos de Limpeza	3,30	165,00
16	30	Und	Alcool 500ml	6,18	185,40
17	30	Und	Sabonete Liquido 1L	19,20	576,00
18	20	Und	Luvas de Látex	5,10	102,00
19	50	Fardo	Papel Higiênico Pct c/ 04 Folha Dupla	28,70	1.435,00
20	10	Pct	Fósforo Cx c/ 10	5,05	50,50
21	30	Und	Guardanapos	9,98	299,40
22	100	Pct	Sacos p/ lixo 30L	8,33	833,00
23	80	Pct	Sacos p/ lixo 100L	15,09	1.207,20
24	30	Und	Vassouras de Piaçava com cabo	5,98	179,40
25	20	Und	Rodo 40cm com cabo	11,60	232,00
26	10	Und	Pá para lixo com Cabo	10,15	101,50
27	10	Und	Balde 5 L	16,38	163,80
28	50	Und	Lâmpadas de Led 12w	18,60	930,00
29	50	Cx	Copos Descartáveis 80ml	68,00	3.400
30	50	Cx	Copos Descartáveis 180ml	66,90	3.345
VALOR TOTAL DO LOTE 02					16.122,60

Lote 03 Material de Expediente

1	40	Cx	Papel A4 cx / 10 Resma	169,90	6.796
2	10	Und	Grampeador para até 20 folhas	26,80	268,00
3	10	Und	Perfurador para até 20 folhas	17,98	179,80
4	20	Und	Extrator de Grampo	1,96	39,20
5	20	Und	Apontador de Lápis	0,88	17,60
6	20	Cx	Caneta Esferográfica	48,90	978,00
7	2	Cx	Lápis Grafite	51,30	102,60
8	5	Rolo	Papel Contato	89,30	446,50
9	50	Und	Papel Madeira	1,36	68,00
10	2	Und	Cola Branca 1L	18,60	37,20
11	100	Und	Pasta de A a Z	18,30	1.830
12	50	Und	Pasta Canaleta	1,96	98,00
13	20	Und	Corretivos	2,60	52,00
14	20	Und	Caneta p/ CD/DVD	3,68	73,60
15	2	Cx	Grampo Trilho Plástico	18,60	37,20
16	20	Und	Livro de Ata 100fls	18,88	377,60
17	10	Und	Livro de Protocolo	16,90	169,00
18	5	Und	Agenda Telefônica	63,13	315,65
VALOR TOTAL DO LOTE 03					11.885,95



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017
PAGINA 8

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

PAGAMENTO: A PRAZO

EM RESPOSTA A COTAÇÃO ENVIADA, APRESENTAMOS OS VALORES ACIMA DESCRITOS.

DADOS DA EMPRESA/PESSOA FÍSICA:

CNPJ: 26.945.751/0001-99
Leandro Dantas Herminio
Rua Abidias Genuino de Lima, S/N
João Paulo II CEP: 58076-070
João Pessoa - PB

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:

DATA DA COTAÇÃO:

03/02/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Bayeux localizada na Av. Liberdade Nº 3445 - Centro - Bayeux/PB, convida essa Empresa/Pessoa Física a participar da Solicitação de Cotação de Preços para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Expediente, destinados a atender as demandas desta Casa Legislativa.

Caso seja de seu interesse participar desta Solicitação de Cotação de Preços, solicitamos enviar a cotação baixo, devidamente preenchida, com os dados da empresa (Carimbo de CNPJ) e/ou Pessoa Física, datada e assinada pelo representante ou procurador da empresa, no campo.

Lote 01 Gêneros Alimentícios					
Item	Qtde	Und	Descrição	V. Unt.	V. Total
1	40	Fardo	Café em Pó com 250g	115,00	4.600
2	30	Fardo	Leite em Pó Integral 200g	275,00	8.250
3	40	Fardo	Açúcar Refinado kg	82,00	3.280
4	300	Pct	Biscoito sem recheio	5,60	1.680
5	150	Pct	Bolacha Salgada	2,15	322,50
6	50	Cx	Caixa de Chá (sabores diversos)	1,80	90,00
7	20	Und	Adoçante 200ml	4,98	99,60
8	200	Und	Refrigerante 2L	5,36	1.072
9	100	L	Suco de Fruta	6,18	618,00
10	100	Pct	Bombons Sortidos	23,16	2.316,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					22.328,10

Lote 02 Material de Limpeza					
Item	Qtde	Und	Descrição	V. Unt.	V. Total
1	100	Und	Desinfetante de 2L	4,00	400,00
2	150	Und	Água Sanitária	2,30	345,00
3	20	Pct	Esponja de Aço	1,90	38,00
4	50	Und	Esponja de Nylon	0,50	25,00
5	100	Und	Detergente 500ml	1,98	198,00
6	30	Und	Limpa Vidros	6,90	207,00
7	50	Und	Aromatizador de Ar Spray	10,80	540,00
8	50	Und	Sabão em Pedra	6,90	345,00
9	50	Und	Sabão em Pó 500g	4,80	240,00
10	20	Und	Lustra Moveis 200ml	5,00	100,00
11	30	Und	Polidor de Alumínio	3,60	108,00
12	30	Und	Escovas de Limpeza	4,80	144,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

13	50	Und	Pano para chão	4,00	200,00
14	50	Und	Pano para Pratos	5,40	295,00
15	50	Und	Panos de Limpeza	2,95	147,50
16	30	Und	Alcool 500ml	6,00	180,00
17	30	Und	Sabonete Líquido 1L	17,00	510,00
18	20	Und	Luvas de Látex	4,80	96,00
19	50	Fardo	Papel Higiênico PCt c/ 04 Folha Dupla	29,00	1.450,00
20	10	Pct	Fósforo Cx c/ 10	5,00	50,00
21	30	Und	Guardanapos	1,00	30,00
22	100	Pct	Sacos p/ lixo 30L	8,00	800,00
23	80	Pct	Sacos p/ lixo 100L	15,00	1.200,00
24	30	Und	Vassouras de Piaçava com cabo	8,00	240,00
25	20	Und	Rodo 40cm com cabo	6,00	120,00
26	10	Und	Pá para lixo com Cabo	9,00	90,00
27	10	Und	Balde 5 L	12,00	120,00
28	50	Und	Lâmpadas de Led 12w	15,00	750,00
29	50	Cx	Copos Descartáveis 80ml	75,00	3.750,00
30	50	Cx	Copos Descartáveis 180ml	75,00	3.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					16.468,50

Lote 03 Material de Expediente					
1	40	Cx	Papel A4 cx / 10 Resma	180,00	7.200,00
2	10	Und	Grampeador para até 20 folhas	25,00	250,00
3	10	Und	Perfurador para até 20 folhas	18,00	180,00
4	20	Und	Extrator de Grampo	2,90	58,00
5	20	Und	Apontador de Lápis	1,00	20,00
6	20	Cx	Caneta Esferográfica	58,00	1.160,00
7	2	Cx	Lápis Grafite	50,00	100,00
8	5	Rolo	Papel Contato	80,00	400,00
9	50	Und	Papel Madeira	1,50	75,00
10	2	Und	Cola Branca 1L	16,00	32,00
11	100	Und	Pasta de A a Z	25,00	2.500,00
12	50	Und	Pasta Canaleta	1,80	90,00
13	20	Und	Corretivos	2,00	40,00
14	20	Und	Caneta p/ CD/DVD	3,90	78,00
15	2	Cx	Grampo Trilho Plástico	15,00	30,00
16	20	Und	Livro de Ata 100fls	28,00	560,00
17	10	Und	Livro de Protocolo	12,80	128,00
18	5	Und	Agenda Telefônica	50,00	250,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03					13.151,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017
PAGINA 11

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PAGAMENTO: A PRAZO

EM RESPOSTA A COTAÇÃO ENVIADA, APRESENTAMOS OS VALORES ACIMA DESCRITOS.

DADOS DA EMPRESA/PESSOA FÍSICA:

CNPJ: 14.234.831/0001-32

Otávio Cândido dos Santos Neto-ME

Av João Machado, 1135

CENTRO CEP 58.013-522

João Pessoa/PB

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:

Otávio Cândido dos Santos Neto

DATA DA COTAÇÃO: 26/01/2017

MAPA DE VALOR BASE

LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				MÉDIA		OTAVIO CÂNDIDO		JOSE RENATO		LEANDRO DANTAS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	P. UNIT.	P. TOTAL	P. UNIT.	P. TOTAL	P. UNIT.	P. TOTAL	P. UNIT.	P. TOTAL	
1	Cafê em Pó com 250g (Fardo com 20 pacotes)	Fardo	40	R\$ 114,32	R\$ 4.572,67	R\$ 115,00	R\$ 4.600,00	R\$ 112,00	R\$ 4.480,00	R\$ 115,95	R\$ 4.638,00	
2	Leite em pó integral 200g (Fardo com 50 pacotes)	Fardo	30	R\$ 270,75	R\$ 8.122,60	R\$ 275,00	R\$ 8.250,00	R\$ 269,00	R\$ 8.070,00	R\$ 268,26	R\$ 8.047,80	
3	Açúcar Refinado kg (fardo com 30 quilos)	Fardo	40	R\$ 79,16	R\$ 3.166,40	R\$ 82,00	R\$ 3.280,00	R\$ 76,00	R\$ 3.040,00	R\$ 79,48	R\$ 3.179,20	
4	Biscoito sem recheio	Pct	300	R\$ 3,82	R\$ 1.145,00	R\$ 5,60	R\$ 1.680,00	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00	R\$ 2,25	R\$ 675,00	
5	Bolacha Salgada	Pct	150	R\$ 3,00	R\$ 449,50	R\$ 2,15	R\$ 322,50	R\$ 1,86	R\$ 279,00	R\$ 4,98	R\$ 747,00	
6	Caixa de chá (sabores diversos)	Cx	50	R\$ 1,96	R\$ 98,00	R\$ 1,80	R\$ 90,00	R\$ 2,10	R\$ 105,00	R\$ 1,98	R\$ 99,00	
7	Adoçante 200ml	Und	20	R\$ 5,15	R\$ 102,93	R\$ 4,98	R\$ 99,60	R\$ 5,28	R\$ 105,60	R\$ 5,18	R\$ 103,60	
8	Refrigerante 2L	Und	200	R\$ 5,62	R\$ 1.123,33	R\$ 5,36	R\$ 1.072,00	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	R\$ 5,49	R\$ 1.098,00	
9	Suco de fruta	L	100	R\$ 6,61	R\$ 661,33	R\$ 6,18	R\$ 618,00	R\$ 6,58	R\$ 658,00	R\$ 7,08	R\$ 708,00	
10	Bombons sortidos	Pct	100	R\$ 21,19	R\$ 2.118,67	R\$ 23,16	R\$ 2.316,00	R\$ 19,30	R\$ 1.930,00	R\$ 21,10	R\$ 2.110,00	
TOTAL GERAL						RS	22.328,10	RS	20.947,60	RS	21.405,60	
VALOR ESTIMADO											RS	21.560,43

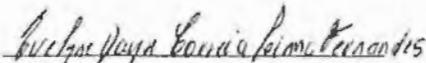
LOTE 02 - MATERIAL DE LIMPEZA				MÉDIA		OTAVIO CÂNDIDO		JOSE RENATO		LEANDRO DANTAS	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	P. UNIT.	P. TOTAL	P. UNIT.	P. TOTAL	P. UNIT.	P. TOTAL	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Desinfetante de 2L	Und	100	R\$ 5,26	R\$ 526,00	R\$ 4,00	R\$ 400,00	R\$ 6,10	R\$ 610,00	R\$ 5,68	R\$ 568,00
2	Água Sanitária	Und	150	R\$ 2,20	R\$ 330,50	R\$ 2,30	R\$ 345,00	R\$ 2,05	R\$ 307,50	R\$ 2,26	R\$ 339,00
3	Esponja de aço	Pct	20	R\$ 1,89	R\$ 37,73	R\$ 1,90	R\$ 38,00	R\$ 2,00	R\$ 40,00	R\$ 1,76	R\$ 35,20
4	Esponja de Nylon	Und	50	R\$ 0,56	R\$ 27,83	R\$ 0,50	R\$ 25,00	R\$ 0,49	R\$ 24,50	R\$ 0,68	R\$ 34,00
5	Detergente 500ml	Und	100	R\$ 1,94	R\$ 193,67	R\$ 1,98	R\$ 198,00	R\$ 1,95	R\$ 195,00	R\$ 1,88	R\$ 188,00
6	Limpa Vidros	Und	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00	R\$ 6,90	R\$ 207,00	R\$ 6,95	R\$ 208,50	R\$ 7,15	R\$ 214,50
7	Aromatizador de Ar Spray	Und	50	R\$ 10,07	R\$ 503,33	R\$ 10,80	R\$ 540,00	R\$ 9,60	R\$ 480,00	R\$ 9,80	R\$ 490,00
8	Sabão em Pedra	Und	50	R\$ 6,29	R\$ 314,67	R\$ 6,90	R\$ 345,00	R\$ 6,30	R\$ 315,00	R\$ 5,68	R\$ 284,00
9	Sabão em pó 500g	Und	50	R\$ 4,33	R\$ 216,33	R\$ 4,80	R\$ 240,00	R\$ 4,00	R\$ 200,00	R\$ 4,18	R\$ 209,00
10	Lustra Móveis 200ml	Und	20	R\$ 5,14	R\$ 102,87	R\$ 5,00	R\$ 100,00	R\$ 5,15	R\$ 103,00	R\$ 5,28	R\$ 105,60
11	Polidor de alumínio	Und	30	R\$ 3,21	R\$ 96,40	R\$ 3,60	R\$ 108,00	R\$ 2,55	R\$ 76,50	R\$ 3,49	R\$ 104,70
12	Escovas de Limpeza	Und	30	R\$ 4,89	R\$ 146,80	R\$ 4,80	R\$ 144,00	R\$ 5,00	R\$ 150,00	R\$ 4,88	R\$ 146,40
13	Pano para chão	Und	50	R\$ 4,04	R\$ 202,17	R\$ 4,00	R\$ 200,00	R\$ 3,88	R\$ 194,00	R\$ 4,25	R\$ 212,50
14	Pano para Pratos	Und	50	R\$ 5,04	R\$ 252,17	R\$ 5,40	R\$ 270,00	R\$ 4,60	R\$ 230,00	R\$ 5,13	R\$ 256,50
15	Panos de Limpeza	Und	50	R\$ 3,17	R\$ 158,33	R\$ 2,95	R\$ 147,50	R\$ 3,25	R\$ 162,50	R\$ 3,30	R\$ 165,00
16	Alcool 500ml	Und	30	R\$ 6,46	R\$ 193,80	R\$ 6,00	R\$ 180,00	R\$ 7,20	R\$ 216,00	R\$ 6,18	R\$ 185,40
17	Sabonete Líquido 1L	Und	30	R\$ 18,79	R\$ 563,80	R\$ 17,00	R\$ 510,00	R\$ 20,18	R\$ 605,40	R\$ 19,20	R\$ 576,00
18	Luvras de Latex	Und	20	R\$ 4,97	R\$ 99,33	R\$ 4,80	R\$ 96,00	R\$ 5,00	R\$ 100,00	R\$ 5,10	R\$ 102,00
19	Papel Higiênico - Pct c/ 04 folha dupla	Fardo	50	R\$ 29,23	R\$ 1.461,67	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	R\$ 28,70	R\$ 1.435,00
20	Fósforo Cx c/10	Pct	10	R\$ 4,78	R\$ 47,83	R\$ 5,00	R\$ 50,00	R\$ 4,30	R\$ 43,00	R\$ 5,05	R\$ 50,50
21	Guardanapos	Und	30	R\$ 1,03	R\$ 30,80	R\$ 1,00	R\$ 30,00	R\$ 1,10	R\$ 33,00	R\$ 0,98	R\$ 29,40

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 0007/2017
 PRESENCIAL Nº 0007/2017

Sacos p/ lixo 30L	Pct	100	R\$ 8,74	R\$ 874,33	R\$ 8,00	R\$ 800,00	R\$ 9,90	R\$ 990,00	R\$ 8,33	R\$ 833,00
Sacos p/ lixo 100L	Pct	80	R\$ 15,13	R\$ 1.210,40	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00	R\$ 15,30	R\$ 1.224,00	R\$ 15,09	R\$ 1.207,20
Vassouras de piaçava com cabo	Und	30	R\$ 7,43	R\$ 222,80	R\$ 8,00	R\$ 240,00	R\$ 8,30	R\$ 249,00	R\$ 5,98	R\$ 179,40
Rodo #0em com cabo	Und	20	R\$ 8,27	R\$ 165,33	R\$ 6,00	R\$ 120,00	R\$ 7,20	R\$ 144,00	R\$ 11,60	R\$ 232,00
Pa para lixo com cabo	Und	10	R\$ 10,05	R\$ 100,50	R\$ 9,00	R\$ 90,00	R\$ 11,00	R\$ 110,00	R\$ 10,15	R\$ 101,50
Balde 5L	Und	10	R\$ 13,73	R\$ 137,27	R\$ 12,00	R\$ 120,00	R\$ 12,80	R\$ 128,00	R\$ 16,38	R\$ 163,80
Lâmpadas de Led 12W	Und	50	R\$ 17,27	R\$ 863,33	R\$ 15,00	R\$ 750,00	R\$ 18,20	R\$ 910,00	R\$ 18,60	R\$ 930,00
Copos descartáveis 80ml	Cx	50	R\$ 71,00	R\$ 3.550,00	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
Copos descartáveis 180ml	Cx	50	R\$ 70,30	R\$ 3.515,00	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00	R\$ 66,90	R\$ 3.345,00
TOTAL GERAL					RS	16.443,50	RS	16.498,90	RS	16.122,60
VALOR ESTIMADO										RS 16.355,00

LOTE 03 - MATERIAL DE EXPEDIENTE											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTDE	MEDIA		OTAVIO CANDIDO		JOSE RENATO		LEANDRO DANTAS	
				P. UNIT.	P. TOTAL	P. UNIT.	P. TOTAL	P. UNIT.	P. TOTAL	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Papel A4 Cx c/10 resmas	Cx	40	R\$ 174,97	R\$ 6.998,67	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00	R\$ 175,00	R\$ 7.000,00	R\$ 169,90	R\$ 6.796,00
2	Grampeador para 20 folhas	Und	10	R\$ 26,93	R\$ 269,33	R\$ 25,00	R\$ 250,00	R\$ 29,00	R\$ 290,00	R\$ 26,80	R\$ 268,00
3	Perfurador para até 20 folhas	Und	10	R\$ 17,99	R\$ 179,93	R\$ 18,00	R\$ 180,00	R\$ 18,00	R\$ 180,00	R\$ 17,98	R\$ 179,80
4	Extrator de Grampo	Und	20	R\$ 2,12	R\$ 42,40	R\$ 2,90	R\$ 58,00	R\$ 1,50	R\$ 30,00	R\$ 1,96	R\$ 39,20
5	Apontador de Lápis	Und	20	R\$ 0,93	R\$ 18,53	R\$ 1,00	R\$ 20,00	R\$ 0,90	R\$ 18,00	R\$ 0,88	R\$ 17,60
6	Caneta Esferográfica	Cx	20	R\$ 52,97	R\$ 1.059,33	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00	R\$ 48,90	R\$ 978,00
7	Lápis Grafite	Cx	2	R\$ 50,50	R\$ 101,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 50,20	R\$ 100,40	R\$ 51,30	R\$ 102,60
8	Papel contato	Rolo	5	R\$ 86,43	R\$ 432,17	R\$ 80,00	R\$ 400,00	R\$ 90,00	R\$ 450,00	R\$ 89,30	R\$ 446,50
9	Papel madeira	Und	50	R\$ 1,45	R\$ 72,33	R\$ 1,50	R\$ 75,00	R\$ 1,48	R\$ 74,00	R\$ 1,36	R\$ 68,00
10	Cola branca 1 L	Und	2	R\$ 17,53	R\$ 35,07	R\$ 16,00	R\$ 32,00	R\$ 18,00	R\$ 36,00	R\$ 18,60	R\$ 37,20
11	Pasta A a Z	Und	100	R\$ 21,43	R\$ 2.143,33	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00	R\$ 18,30	R\$ 1.830,00
12	Pasta Canaleta	Und	50	R\$ 1,94	R\$ 96,83	R\$ 1,80	R\$ 90,00	R\$ 2,05	R\$ 102,50	R\$ 1,96	R\$ 98,00
13	Corretivos	Und	20	R\$ 2,37	R\$ 47,33	R\$ 2,00	R\$ 40,00	R\$ 2,50	R\$ 50,00	R\$ 2,60	R\$ 52,00
14	Caneta p/ CD/DVD	Und	20	R\$ 3,29	R\$ 65,87	R\$ 3,90	R\$ 78,00	R\$ 2,30	R\$ 46,00	R\$ 3,68	R\$ 73,60
15	Grampo Trilho Plástico	Cx	2	R\$ 17,53	R\$ 35,07	R\$ 15,00	R\$ 30,00	R\$ 19,00	R\$ 38,00	R\$ 18,60	R\$ 37,20
16	Livro de Ata 100fs	Und	20	R\$ 21,79	R\$ 435,87	R\$ 28,00	R\$ 560,00	R\$ 18,50	R\$ 370,00	R\$ 18,88	R\$ 377,60
17	Livro de protocolo	Und	10	R\$ 15,63	R\$ 156,33	R\$ 12,80	R\$ 128,00	R\$ 17,20	R\$ 172,00	R\$ 16,90	R\$ 169,00
18	Agenda Telefônica	Und	5	R\$ 59,04	R\$ 295,22	R\$ 50,00	R\$ 250,00	R\$ 64,00	R\$ 320,00	R\$ 63,13	R\$ 315,65
TOTAL GERAL						RS	13.151,00	RS	12.416,90	RS	11.885,95
VALOR ESTIMADO											RS 12.484,62
VALOR GLOBAL ESTIMADO											RS 50.400,05

Bayeux, 23 de Fevereiro de 2017.


 Eveline Dayse Correia Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a realizar os procedimentos licitatórios pertinentes na Modalidade cabível, para Aquisição de Material de Expediente e Gêneros Alimentícios para atender a demanda desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2017, em conformidade com a **Lei de Licitações Lei nº. 8.666/93** e suas alterações posteriores.

Atenciosamente,

Bayeux – PB, 02 de Março de 2017.

Mauri Batista da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bayeux



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SERRAQUE DIOMÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

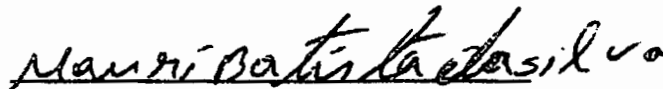
PORTARIA GAPRE 003/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, para fazerem parte da Comissão Permanente de Licitação, no exercício financeiro de 2017, os Servidores relacionados com os respectivos cargos: Iranildo Gonçalves de Melo-Presidente, Eveline Dayse Correia Lima Fernandes-Membro e Maria José da Silva Araujo-Membro servindo-lhes de Diploma a presente Portaria.

Gabinete da Presidência, em 02 de Janeiro de 2017.


Mauri Batista da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto Aquisição de Material de Expediente e Gêneros Alimentícios para atender a demanda desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2017.

I – RECEBIMENTO

Recebemos no dia 02 de Março de 2017 a documentação inerente à execução do objeto acima indicado composto pelos seguintes elementos, para realização do processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente com Solicitação da Tesoureira da Dotação Orçamentária e Pesquisas de Preços.

II – PROTOCOLO

Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e partícula da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente com o objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017 – 02 de Março de 2017

III – ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo autorização respectiva a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriados para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, serão juntados posteriormente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, os quais serão submetidos apreciação da Assessoria Jurídica.

IV – PROCEDIMENTO

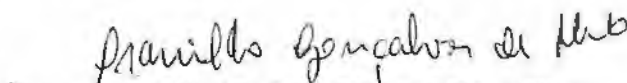
Remeta-se a Assessoria Jurídica

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data os elementos do processo ara autuado para a devida análise e aprovação, consoante Art. 38, § único, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Minuta de instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Bayeux – PB, 03 de Março de 2017.


IRANILDO GONÇALVES DE MELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
"CASA SEVERAQUE DIONÍSIO"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Gêneros Alimentícios para atender a demanda desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2017

DATA DA LICITAÇÃO: 28 DE Março de 2017 AS 08H30M (HORÁRIO LOCAL)



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017

A Câmara Municipal de Bayeux, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, através do Presidente da Comissão Permanente, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos Termos das Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, visando o atendimento a solicitação emitida por essa Casa Legislativa.

A sessão de Processamento do Pregão Presencial será realizada no horário das 08H30M (Horário Local) do dia 28 de Março de 2017, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bayeux, sediada na Av. Liberdade Nº3445 - Centro - Bayeux - PB, CEP: 58.306-000, e será conduzido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ocorrendo a decretação de feriado por qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes neste Edital serão transferidas automaticamente para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

A licitação será EXCLUSIVA para ME/EPP (Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), conforme determinação da Lei 123/2006 Art. 48 Inciso I.

1. DO OBJETO

Aquisição de Material de Expediente e Gêneros Alimentícios para atender a demanda desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2017.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame, interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencham as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação as Pessoas Jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

3.3. A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.4. Nenhum representante poderá representar mais de uma empresa licitante, exceto nos casos de participação em Itens/Lotes distintos.

3.5. Não será permitida a participação sob a forma de consórcio.

4. DA ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1. O Órgão não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.

4.2. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

4.2.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

ENVELOPE Nº. 1 – PROPOSTA COMERCIAL

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

"CASA SEVERAQUE DIONÍSIO"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017

DATA/HORA: 28/03/2017 às 08:30 horas

Razão Social do proponente, endereço e CNPJ (caso o envelope não seja personalizado – timbrado).

ENVELOPE Nº. 2–DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

"CASA SEVERAQUE DIONÍSIO"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2017

DATA/HORA: 28/03/2017 às 08:30 horas

Razão Social do proponente, endereço e CNPJ (caso o envelope não seja personalizado – timbrado).

4.2.2. Do envelope "Proposta Comercial" deverá constar, se for o caso, comprovação exigida somente para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso deseje usufruir dos benefícios previstos na forma da Lei Nº 123/2006, tal comprovação será feita mediante Declaração do Licitante informando seu enquadramento, a mesma deverá ser assinada por representante legal da empresa e Profissional qualificado – CONTADOR.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciamento far-se-á mediante Instrumento Público ou Particular, ou Carta de Credenciamento, com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome da licitante, inclusive o de ofertar lances de preços, o qual irá compor os autos do processo licitatório. (As assinaturas dos representantes legais, nas cartas de credenciamento e procuração, deverão estar devidamente reconhecidas em cartório competente).

5.2. Sendo o representante sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.3. O credenciado deverá identificar-se exibindo o documento de identidade, ou outro legalmente equivalente, fora dos envelopes.

5.4. A licitante que não estiver devidamente representada nos termos descritos acima não terá sua participação prejudicada no certame, entretanto não poderá se manifestar formalmente, ofertando lances e/ou apresentando recursos, durante o curso do certame.

5.5. As licitantes, por intermédio de seus representantes, apresentarão ainda na fase de credenciamento, declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme prescreve o art.4, inc. VII, da Lei n 10.520/02, conforme modelo a seguir:

DECLARAÇÃO PESSOA JURÍDICA/FÍSICA

A EMPRESA, CNPJ/CPF nº....., declara sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial nº 00007/2017.

Local e data

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

5.6. Nos casos de Protocolo de Envelopes ou envio dos mesmos via Postal, os licitantes deverão apresentar a Declaração contida no Item 5.5, em um envelope devidamente lacrado, contendo os dados abaixo:

ENVELOPE - DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ITEM 5.5 DO EDITAL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
"CASA SEVERAQUE DIONÍSIO" PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00007/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

DATA/HORA: 28/03/2017 às 08:30 horas

Razão Social do proponente, endereço e CNPJ (caso o envelope não seja personalizado – timbrado).

6. DO CREDENCIAMENTO, DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1.A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

6.2. Todos os documentos necessários para o Credenciamento e Habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório de Registro de Títulos e Documentos, por Membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bayeux (PB) ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial. Também em original ou cópia autenticada conforme descrito acima, sobre pena de Inabilitação.

Parágrafo Único: O Membro da Comissão Permanente de Licitação, autenticará os Documentos acima citados, até 24H00M (vinte e quatro) horas que antecedam ao Certame.

7. DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1. As propostas de preços devem obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos e atender aos padrões abaixo estabelecidos:

7.1.1. Pessoa Jurídica:

Datilografadas ou digitadas, em 01 (uma) via, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, com no máximo duas casas decimais e entregues no local, dia e hora preestabelecidos no Edital, contendo a identificação da PESSOA JURÍDICA, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com nome, identidade ou CPF;

7.2. Conter especificação clara e sucinta do objeto a ser oferecido, com indicação de marca e fabricante:

I. Preço cotado de forma, em algarismo e por extenso, com indicação das unidades citadas nas especificações. Na proposta deverá vir expressa e destacadamente: o preço unitário por item. Nos casos de divergência entre o valor total e o valor unitário prevalecerá o último. Nos casos de divergência entre o valor em algarismo e o valor por extenso, prevalecerá o último.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

- II. Pessoa Jurídica -Declaração em papel timbrado com CNPJ da pessoa jurídica, indicando o nome, qualificação, endereço e CPF do seu representante legal que assinará o contrato;
- III. Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor;
- IV. O Prazo para entrega dos produtos será o previsto no subitem 19.2 e 19.3 desse Edital.
- V.A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, ou ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/2006 sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

7.3. A entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e a respectiva documentação significará expressa aceitação, pelas licitantes, de todas as disposições previstas no Edital.

7.4. As Micro empresas – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, gozarão dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, uma vez tendo sido comprovado tal Enquadramento.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Regularidade Jurídica

8.1.1 Registro Comercial e suas alterações, no caso de empresa individual;

8.1.2 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2. Regularidade Fiscal

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

8.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

- 8.2.3. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 8.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 8.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 8.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Contribuição Previdenciária, através de Certidão relativa aos tributos federais administrados pela Receita Federal e Certidão quanto a Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

8.2.7. Prova de regularidade para com a justiça do Trabalho.

8.2.8. Certidão negativa de infrações trabalhistas.

8.3. Qualificação Econômico-Financeira

8.3.1. Certidão Negativa de Falência ou em Processo de Falência, expedida pelo Distribuidor do Fórum da sede da pessoa jurídica, observando o prazo de 90 (noventa dias).

8.4. Relativo a Qualificação Técnica

8.4.1. Apresentação de no mínimo, 1 (um) atestado(s) de capacidade técnica, nos moldes do art. 30, II, da Lei nº 8.666/93, e cujas descrições sejam pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Poderá ser solicitado ao licitante vencedor como critério de Diligência, as Notas Fiscais do respectivo Atestado de Capacidade Técnica apresentado em sua Habilitação.

(NÃO SERÃO ACEITOS ATESTADOS, CERTIDÕES E/OU DECLARAÇÕES EMITIDOS POR EMPRESA DO MESMO GRUPO, COMO TAMBÉM EMITIDO POR ELA MESMO);

8.5. As Pessoas Jurídicas interessadas em participar do presente certame, deverão apresentar dentro do envelope de Habilitação, junto aos documentos já elencados acima, as Declarações relatadas abaixo, sob pena de Desclassificação:

DECLARAÇÃO

A EMPRESACNPJ/CPF nº, declara, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Local e data

Assinatura do diretor ou representante legal

DECLARAÇÃO

A EMPRESA.....CNPJ/CPF nº....., declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

Local e data

Assinatura do diretor ou representante legal

Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9. DA SESSÃO DO PREGÃO

9.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do Pregão, oportunidade em que não mais aceitara novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação. Caso as Pessoas Jurídicas, apenas protocolarem seus envelopes, sem que estejam presentes seus representantes/credenciados, os valores contidos em suas propostas serão considerados como preços finais, não podendo os mesmos sofrerem alterações posteriores.

9.2. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.2.1. Serão selecionadas pelo Pregoeiro as propostas de menor preço por item e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10%, a proposta de maior desconto, para participarem dos lances verbais, conforme Lei 10.520/2002 em seu Art. 4º Inciso VIII.

9.2.2. Não havendo propostas inferiores, pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam descontos oferecidos nas propostas apresentadas.

10. LANCES VERBAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

10.1. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

10.2. Se duas ou mais propostas em absoluta igualdade de condições ficarem empatadas, como critério de desempate será realizado um sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

10.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.4. Como critério de desempate e em cumprimento a Lei Complementar 123/2006, quando encerrada a etapa de lances verbais, serão observadas as determinações contidas no Art. 44º § 2º Inciso I.

10.5 Nos casos de licitação onde não ocorra a restrição de empresas na participação do certame em virtude do valor ser superior ao previsto no Inciso I do Art. 48 da Lei 123/2006 e havendo uma participação de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos, enquadrados como ME/EPP, será assegurado o previsto no Inciso III do Art. 48 da Lei 123/2006.

11. JULGAMENTO

11.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de MENOR PREÇO POR ITEM, apresentado.

11.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenada as ofertas o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

11.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

11.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será verificado o atendimento das condições de habilitação do licitante que a tiver formulado.

11.6. Constatado o atendimento pleno as exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

11.7. Se a proposta não for aceitável, ou se o proponente não atender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital para o qual apresentou a proposta.

11.8. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido o maior percentual de desconto.

11.9. Não serão aceitos lances verbais com descontos simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

12. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o licitante poderá peticionar contra o ato convocatório.

12.2. A apresentação da impugnação, após o prazo previsto no subitem anterior, não a caracterizara com tal, recebendo tratamento como mera informação.

12.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

13. DO CONTRATO E DA NOTA DE EMPENHO

13.1. Homologado o julgamento, o (s) licitante (s) vencedor (es) será (ão) convocado (s) para assinar o contrato, devendo fazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, salvo motivo justificado e devidamente aceito pela Administração, podendo solicitar a prorrogação do prazo, uma única vez, e por igual período;

13.1.1. O contrato seguirá os moldes do Anexo II - Minuta do Contrato, a qual será adaptada à proposta vencedora;

13.2. Quando o fornecedor não apresentar situação regular no ato da emissão da Nota de Empenho/Contrato, ou recusar-se a retirar a mesma, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

13.3. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas no certame licitatório, sem que haja convocação por parte desta Câmara para assinatura do contrato, fica(m) o(s) licitante(s) liberado(s) dos compromissos assumidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

13.4. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas nos artigos 57, 58 e 65, da Lei 8.666/93.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, de acordo com o art. 11, XVIII, do Decreto nº 3.555/00.

14.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.

14.6. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela autoridade competente.

15.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O Pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a apresentação do documento fiscal exigível em conformidade com a legislação fiscal e com eles as informações sobre o banco, agência e número de conta corrente da licitante. A licitante deverá encaminhar o documento fiscal exigível, discriminando toda a importância devida e correspondente aos produtos entregues, objeto deste Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

16.2. Dotações Orçamentárias, para execução do Objeto da licitação:

01.031.2001.2001 - Manutenção das Atividades Legislativas
3390.30.00 - Material de Consumo

17. DA GARANTIA

17.1. A Contratada se responsabilizará pelo fornecimento do material nos Prazos previstos neste Instrumento Convocatório, bem como garantindo a Qualidade dos mesmos, conforme o especificado em sua Proposta Comercial.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. A presença da Fiscalização durante o fornecimento dos materiais, em quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou co-responsabilidade com a Contratada, que responderá única e integralmente no fornecimento do objeto.

18.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas e comerciais da execução do objeto;

18.3. Informar a Câmara Municipal qualquer irregularidade que comprometa ou inviabilize a execução do objeto licitado;

18.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que estiver obrigada;

18.5. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência;

18.6. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da Câmara Municipal de Bayeux (PB).

18.7. Responder pelas despesas relativas a encargos tributários, impostos, fretes, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes ao objeto licitado, uma vez que o fornecimento dos materiais não geram qualquer tipo de vínculo com o município, seja ele de qualquer espécie.

18.8. Manter atualizados, para fins de pagamento, toda a documentação pertinente a sua habilitação nesse certame;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

18.9. Aceitar nas mesmas condições contratuais, possíveis acréscimos ou supressões no fornecimento do objeto licitado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/1993.

19 - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DOS ENTREGA

19.1 - O objeto desta licitação deverá ser executado nos prazos previstos nos subitens 19.2 e 19.3, podendo haver prorrogações desde que comunicado com antecedência.

19.2 - O objeto deste Edital será executado durante todo o exercício de 2017 e deverá ser entregue em até 48 (Quarenta e oito) horas após a emissão da ordem de fornecimento. Este prazo poderá ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

19.3 - A execução não efetuada no prazo determinado nos itens 19.2 sujeitará a adjudicatária às penalidades previstas no presente edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela Contratante, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirá a aplicação das seguintes sanções pela Contratante.

20.1.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

20.1.2. Multas;

20.1.3. Rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a Contratada ao pagamento de indenização a Contratante por perdas e danos;

20.1.4. Suspensão temporária do direito de licitar, de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

20.1.5. Indenização a Contratante da diferença de custo para contratação de outro licitante;

20.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

20.2. A multa será aplicada a razão de 0,6% (seis décimos por cento) sobre o valor dos materiais não entregues.

20.3. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

20.4. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

21. EXTENSÃO DAS PENALIDADES

21.1. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública, poderá ser também aplicada àqueles que:

21.1.1. Retardarem a execução do pregão;

21.1.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

21.1.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

22. DO REAJUSTE

22.1. O valor contratado é irreajustável, durante a vigência do contrato.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório do Pregão, quanto à falhas ou irregularidades que o viciarem.

23.2. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

23.3. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

23.4. É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligencia destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

23.5. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

23.6. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimo ou supressões conforme previsão legal.

23.7. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente no fornecimento do objeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

23.8. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

23.9. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, podendo também estabelecer um prazo de 24 horas para resolução das diligências, o não cumprimento do prazo acarretará em automática inabilitação.

23.10. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Câmara Municipal de Bayeux (PB) não será em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução do resultado do processo licitatório.

23.11. A critério do Pregoeiro(a) a sessão poderá ser suspensa e reiniciada em dia e horário definidos por ele(a), o qual será registrado em Ata.

23.12. Os envelopes de Habilitação que não forem abertos durante o processo licitatório, estarão disponíveis para serem retirados pelos seus responsáveis no prazo de até 10 (dez) dias a contar da data da homologação do certame. Caso a licitação não seja homologada os envelopes serão devolvidos no mesmo prazo de tempo, a contar da data da publicação oficial do resultado da mesma. Os licitantes que não comparecerem para retirar seus Envelopes dentro do prazo estimado, terão os mesmos incinerados, com o objetivo de não haver divulgação/utilização das informações contidas nos mesmos, posteriormente.

23.13. Atendendo ao Princípio da Competitividade no processo licitatório, os licitantes estarão AUTORIZADOS a correção de erros formais, desde que não impliquem alteração do conteúdo da proposta, sendo eles: Número do processo licitatório, número de páginas, datas e apresentação de 01 única via da proposta,

23.14. Quando da ausência dos prazos de validade e prazo de entrega será entendido que o licitante concordar com os prazos descritos neste Instrumento Convocatório.

23.15. - Quando da ausência de qualquer declaração os licitantes estarão AUTORIZADOS a elaborá-la no momento da licitação, sendo a mesma feita de próprio punho e assinada pelo Representante Legal ou Procurador.

As exigências descritas nos subitens 23.13, 23.14 e 23.15 se estendem a todas as fases do processo CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL.

23.16. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Pregão, fica eleito o Fórum da Comarca de Bayeux.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Bayeux, 08 de Março de 2017.

Iranildo Gonçalves de Melo
IRANILDO GONÇALVES DE MELO
Presidente

Eveline Dayse Correia Lima Fernandes
EVELINE DAYSE CORREIA LIMA FERNANDES
Membro

Maria José da Silva Araújo
MARIA JOSÉ DA SILVA ARAÚJO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00007/2017

1. OBJETO:

Aquisição de Material de Expediente e Gêneros Alimentícios para atender a demanda desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2017.

2. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Bayeux (PB), visando manter a manutenção e o bom funcionamento de suas atividades legislativas.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumido, a qualquer título, perante seus funcionários em razão da execução do objeto contratado. Substituir arcando com as despesas decorrentes, os profissionais que não demonstrarem ter conhecimento e/ou capacidade de realizar o Curso, ou ainda, qualquer outro tipo de problema que venha a causar prejuízos a este Município.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do contratante.

Manter, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

4. QUANTIDADE ESTIMADA

LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE
1	Café em Pó com 250g (Fardo com 20 pacotes)	Fardo	40
2	Leite em pó integral 200g (Fardo com 50 pacotes)	Fardo	30
3	Açúcar Refinado kg (fardo com 30 quilos)	Fardo	40
4	Biscoito sem recheio	Pct	300
5	Bolacha Salgada	Pct	150
6	Caixa de chá (sabores diversos)	Cx	50
7	Adoçante 200ml	Und	20
8	Refrigerante 2L	Und	200
9	Suco de fruta	L	100
10	Bombons sortidos	Pct	100



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

LOTE 02 – MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTDE
1	Desinfetante de 2L	Und	100
2	Água Sanitária	Und	150
3	Esponja de aço	Pct	20
4	Esponja de Nylon	Und	50
5	Detergente 500ml	Und	100
6	Limpa Vidros	Und	30
7	Aromatizador de Ar Spray	Und	50
8	Sabão em Pedra	Und	50
9	Sabão em pó 500g	Und	50
10	Lustra Móveis 200ml	Und	20
11	Polidor de alumínio	Und	30
12	Escovas de Limpeza	Und	30
13	Pano para chão	Und	50
14	Pano para Pratos	Und	50
15	Panos de Limpeza	Und	50
16	Alcool 500ml	Und	30
17	Sabonte Líquido 1L	Und	30
18	Luvas de Latex	Und	20
19	Papel Higiênico - Pct c/ 04 folha dupla	Fardo	50
20	Fósforo Cx c/10	Pct	10
21	Guardanapos	Und	30
22	Sacos p/ lixo 30L	Pct	100
23	Sacos p/ lixo 100L	Pct	80
24	Vassouras de piaçava com cabo	Und	30
25	Rodo 40cm com cabo	Und	20
26	Pá para lixo com cabo	Und	10
27	Balde 5L	Und	10
28	Lâmpadas de Led 12W	Und	50
29	Copos descartáveis 80ml	Cx	50
30	Copos descartáveis 180ml	Cx	50

LOTE 03 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTDE
1	Papel A4 Cx c/10 resmas	Cx	40
2	Grampeador para 20 folhas	Und	10
3	Perfurador para até 20 folhas	Und	10
4	Extrator de Grampo	Und	20
5	Apontador de Lápis	Und	20
6	Caneta Esferográfica	Cx	20
7	Lápis Grafite	Cx	2
8	Papel contato	Rolo	5
9	Papel madeira	Und	50
10	Cola branca 1 L	Und	2



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960


11	Pasta A a Z	Und	100
12	Pasta Canaleta	Und	50
13	Corretivos	Und	20
14	Caneta p/ CD/DVD	Und	20
15	Grampo Trilho Plástico	Cx	2
16	Livro de Ata 100fls	Und	20
17	Livro de protocolo	Und	10
18	Agenda Telefônica	Und	5

5. INFORMAÇÕES GERAIS

O objeto deste Edital será executado nos prazos descritos no Item 19.2. Este prazo poderá ser prorrogado caso não acarrete em prejuízo a essa Casa Legislativa.

O Pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a apresentação do documento fiscal exigível em conformidade com a legislação fiscal e com eles as informações sobre o banco, agência e número de conta corrente da licitante. A licitante deverá encaminhar o documento fiscal exigível, discriminando toda a importância devida e correspondente aos produtos entregues, objeto deste Edital.

Bayeux, 08 de Fevereiro de 2017.


IRANILDO GONÇALVES DE MELO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO
PREGÃO 00007/2017

Aquisição de Material de Expediente e Gêneros Alimentícios para atender a demanda desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2017.

Através do presente instrumento a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, Estado da Paraíba, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador Mauri Batista da Silva, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita do CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX com sede na cidade de XXXXXXXXXXXX, na XXXXXXXX nº XXXXXXXXXXX - XXXXXXXX, daqui por diante denominada de contratada, e perante as testemunhas abaixo firmadas pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pela homologação do Presidente da Câmara Municipal de Bayeux-PB, doravante denominada contratante, conforme Cláusula Primeira deste Instrumento, nos Autos do Processo do Pregão Presencial Nº 00005/2017, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 pela Lei de Licitações 8.666/93, aplicada subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

1.1 Aquisição de Material de Expediente e Gêneros Alimentícios para atender a demanda desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

2.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue nos prazos estipulados nos subitens 19.2 e 19.3 do referido Edital.

2.2 A entrega não efetuada no prazo determinado no item “19.2 e 19.3” do edital, sujeitará a adjudicatária às penalidades previstas no presente edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO

3.1 O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____), correspondente ao preço oferecido e as quantidade especificadas no Edital e em seus Anexos, sendo o mesmo fixo e irredutível nos termos da legislação vigente.

3.2 A presente despesa onerará o por conta dos Recursos Próprios/Conveniados, conforme as seguintes Dotações Orçamentárias:

01.031.2001.2001 - Manutenção das Atividades Legislativas
3390.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, ASSINATURA DO CONTRATO, REAJUSTE E VIGÊNCIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

4.1 O pagamento será efetuado através da Tesouraria da Câmara Municipal de Bayeux (PB), 30(trinta) dias após a apresentação de Fatura e Recibo, à vista de sua respectiva documentação fiscal.

4.2A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

4.3 Os preços serão irrevogáveis.

4.4 O contrato será válido até o dia 31 de Dezembro de 2017, podendo o mesmo ser prorrogado, com fundamentos no Art. 57 da Lei Nº 8.666/93, caso haja interesse entre as partes e manifestação antecipada.

CLÁUSULA QUINTA – SECRETARIA COMPETENTE PARA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

5.1 É competência da Câmara Municipal de Bayeux, designar preposto responsável pelo acompanhamento da entrega dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1 A Contratada se responsabilizará pela entrega dos produtos nos prazos previstos neste Instrumento Convocatório, bem como garantindo a Qualidade dos mesmos, conforme o especificado em sua Proposta Comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 Efetuar o pagamento relativo a execução do objeto, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

7.2 Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto contratado;

7.3 Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

8.1 Executar devidamente a entrega dos produtos descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

8.2 Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

8.3 Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando do fornecimento do objeto, que o represente integralmente em todos os seus atos;

8.4 Permitir e facilitar a fiscalização do Contratado devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

8.5 Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

8.6 Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante.

8.7 O contratado terá a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação (Art. 55, XIII da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA NONA – OS FORNECIMENTOS NÃO PREVISTOS.

9.1 Não serão fornecidos materiais que não estejam descritos neste Instrumento Convocatório, bem como na Proposta Comercial da empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PARALIZAÇÃO:

10.10 Contratante por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, as entregas dos produtos, cientificando devidamente o Contratado de tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO:

11.1 Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

12.1 A recusa injusta do Contratado em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério do Contratante:

12.1.1 Advertência;

12.1.2 Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado;

12.1.3 Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;

12.1.4 Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 A rescisão contratual poderá ser:

13.1.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

13.1.2 Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

13.2 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no item 77, além de reconhecer os direitos da administração nos termos do art. 55, IX.

13.3 Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

13.3.1 Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

13.3.2 A rescisão contratual de que se trata o inciso I do art. 78 acarretará as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de BAYEUX (PB), para dirimir questões resultantes da ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Bayeux, em XX de XXXXXXXXX de XXXX.

Contratante

Contratada

Testemunhas

Testemunhas



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

ANEXO III
MODELO - PROPOSTA FINANCEIRA
PREGÃO 00007/2017

Ao
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
"CASA SEVERAQUE DIONÍSIO"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017

PROPOSTA DE PREÇOS

1. OBJETO
DESCREVER O OBJETO DA LICITAÇÃO
2. DADOS DA LICITANTE
PESSOA JURÍDICA
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
DADOS BANCÁRIOS;
3. PREÇOS PROPOSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL

Os preços ofertados refletem os de mercado e estão inclusas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, encargos, taxas e seguros.

4. VALIDADE DA PROPOSTA
O Prazo de validade da Proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da Apresentação.
5. DECLARAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, conforme disposto do Artigo 4º, inciso VII, da lei nº 10.520 de 17/07/2002.

6. PRAZO DE ENTREGA

Conforme subitem 19.2 do Edital.

Bayeux - PB, _____ de _____ de 2017

PROPONENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Despacho

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ao: Departamento Jurídico da CÂMARA

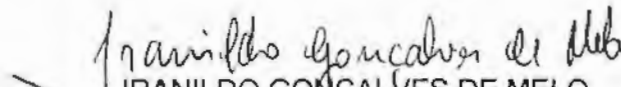
Assunto: Aquisição de Material de Expediente e Gêneros Alimentícios para atender a demanda desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2017

Assessoria Jurídica

Vimos através desta, formular consulta acerca da viabilidade de elaborarmos o Processo de Licitação, solicitado pelo Sr. Presidente Vereador Mauri Batista da Silva -PB, Aquisição de Material de Expediente e Gêneros Alimentícios para atender a demanda desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2017, durante o exercício de 2017. Fundamentado nas disposições contidas, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Atenciosamente.

Bayeux – PB, 08 de Março de 2017.


IRANILDO GONÇALVES DE MELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Parecer : Nº 007/2016

Expediente: Processo Licitatório – Pregão Presencial 00007/2016

Origem: Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bayeux

Assunto: exame prévio do Edital de Licitação e Minuta Contratual para efeitos de cumprimento do art. 38, parágrafo único da Lei n. 8.666/93, atualizada. Constatação de regularidade. Aprovação.

Para exame e parecer deste Assessoramento Jurídico, o Chefe do Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Bayeux, encaminhou o Processo Administrativo epigrafado, versando sobre licitação pública na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é Aquisição de Material de Expediente e Gêneros Alimentícios para atender a demanda desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2017, a serem fornecidos de forma parcelada e de acordo com a necessidade de cada, até o dia 31/12/2017.

Sinalo que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da Minuta do Edital, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então.

Em análise ao processo em referência no que concerne O exame prévio do edital e fase preparatória, verifica-se nos autos, o atendimento aos seguintes elementos:

a) Justificativa da contratação
b) Especificação do objeto
c) Pesquisa de mercado
d) Indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;
e) Autorização da autoridade competente
f) Autuação, protocolo e numeração
g) Verifica-se do referido processo que a Modalidade escolhida para realização do certame encontra-se em harmonia com a Lei Federal 10.520, a qual dispõe para compra ou serviços valor ilimitado para contratação, como foi feito no presente caso.

g) Ato de designação da comissão;
h) Edital numerado em ordem serial anual;
i) No preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;

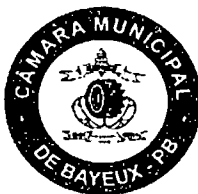
j) Preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação;

k) Preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;

l) Preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;

Aécio Farias Filho

OAB 12864



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

- clara;
- m) Indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e
- n) Indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;
- objeto;
- o) Indicação do prazo para execução do contrato e entrega do
- p) Indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
- projeto básico;
- q) Indicação do local onde poderá ser examinado e adquirido o
- r) Indicação das condições para participação da licitação;
- claras e parâmetros objetivos;
- s) Indicação da forma de apresentação das propostas;
- t) Indicação do critério para julgamento, com disposições
- u) indicação dos locais, horários para fornecimento de
- informações sobre a licitação aos interessados;
- v) Indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário
- e global;
- w) Indicação das condições de pagamento.

Em análise a minuta contratual do processo em referencia, verifica-se nos autos, o atendimento aos seguintes elementos:

a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

b) registro das cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VII - os casos de rescisão;

VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

IX- a vinculação ao edital de licitação ao Pregão Presencial e à proposta do licitante vencedor;

Aécio Farias Filho
OAB 12864



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

X - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XII - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

XIII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Compulsando os autos administrativos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93.

Pelo fio do exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela aprovação da minuta contratual e instrumento convocatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017.

Este é o parecer.

Bayeux - PB, em 13 de Março de 2017.

Aécio Farias Filho
OAB 12864

Aécio Cláudio Farias de Barros Filho
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB - PB 12.864-PB



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017
PAGINA 46

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960


AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017

A Câmara Municipal de Bayeux – PB, torna público, que fará realizar às 08h30m do dia 28/03/2017, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 00007/2017, que tem como objetivo a Aquisição de Material de Expediente e Gêneros Alimentícios para atender a demanda desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2017, poderão ser adquiridos na Sede da Câmara Municipal de Bayeux no Setor de Licitação no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira.

DATA: 28 de Março de 2017
HORÁRIO: 08h30m

Bayeux 15 de Março de 2017


Iranildo Gonçalves de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário do Poder Legislativo

Instituído pela Resolução nº 09/2005 de 17 de agosto de 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017
PÁGINA 05

Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra

www.camarabayeux.pb.gov.br

16 de março de 2017

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Mauri Batista da Silva (PSL)
1º Vice-Presidente	Adriano da Silva Nascimento (PSL)
2º Vice-Presidente	Rubem Severino José Filho (PSB)
3º Vice-Presidente	José Eraldo Barbosa da Cunha (PSB)
1º Secretário	Uedson Luiz Silva (PSL)
2º Secretário	Roni Peterson de Andrade Alencar (PMN)
3º Secretário	José de Figueiredo Martins Neto (PSD)
4º Secretária	Luciene Andrade Gomes Martinho (PSB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador Uedson Orelha

Vereador Lico

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador Cabo Rubem

Vereador Roni Alencar

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Vereador Zé Baixinho

Vereador Jefferson Kita

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Vereador Lico

Vereador Uedson Orelha

Vereador Netinho

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Vereador Inaldo Andrade

Vereador Josauro Pereira

Vereadora França

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Vereador Roni Alencar

Vereador Cabo Rubem

Vereadora França

COMISSÃO DE SAÚDE

Vereador Jefferson Kita

Vereador Adriano do Táxi

Vereador Uedson Orelha

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Vereador Uedson Orelha

Vereadora Dedeta

Vereador Adriano do Táxi

SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017

A Câmara Municipal de Bayeux - PB, torna público, que fará realizar às 08h30m do dia 28/03/2017, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 00007/2017, que tem como objetivo a Aquisição de Material de Expediente e Gêneros Alimentícios para atender a demanda desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2017, poderão ser adquiridos na Sede da Câmara Municipal de Bayeux no Setor de Licitação no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira.

DATA: 28 de Março de 2017
HORÁRIO: 08h30m

Bayeux 15 de Março de 2017

Iranildo Gonçalves de Melo
Iranildo Gonçalves de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

14ª LEGISLATURA

1º BIÊNIO

(2017 A 2018)



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/03/2017 às 23:33:45 foi protocolizado o documento sob o Nº 15322/17 do Aviso da Licitação nº 00007/2017 referente ao exercício de , exercício 2017, referente a(o) Câmara Municipal de Bayeux, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Iranildo Gonçalves de Melo.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bayeux

Número da Licitação: 00007/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 50.400,05

Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Gêneros Alimentícios para atender a demanda desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2017.

Data do Ato: 16/03/2017

Data e Hora do Certame: 28/03/2017 08:30

Local do Certame: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Edital da Licitação	Sim	f747d8bcf86f5828e6ab2b9f08b38e12

João Pessoa, 17 de Março de 2017



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação, declara para os devidos fins, que realizou a entrega nesta data do Edital na Modalidade PREGÃO de Nº 00007 a Empresa/Pessoa Física LEANDRO DANIAS cujo contato telefônico (83) 98843-8248 e e-mail DANIASHER433@GMAIL.COM

Bayeux (PB) 22 de MARÇO de 2017

Francisco Gonçalves de Melo
Comissão Permanente de Licitação

Leandro D. Dias
Licitante



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017
PÁGINA 50

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação, declara para os devidos fins, que realizou a entrega nesta data do Edital na Modalidade PREGÃO de Nº 07/2017 a Empresa/Pessoa Física CASA MIX cujo contato telefônico (83) 9886-8-0070 e e-mail CASAMIXCOMERCIO@GMAIL.COM

Bayeux (PB) 24 de MAIÇO de 2017

Romildo Melo

Comissão Permanente de Licitação

Licitante

[Assinatura]
CNPJ 18.604.768/0001-30
José Luiz de Lima
Av. Dom Pedro I, Nº 584
Centro-CEP 58013-020

FONE 98868-0070
ROMILDO

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017
 Nº 00007/2017
 PAGINA 51

Identificação

Nome Empresarial

LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

Nome do Empresário

LEANDRO DANTAS HERMINIO

Nome Fantasia

HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade **Órgão Emissor** **UF Emissor** **CPF**
 2526611 SSDS PB 034.879.314-60

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente **Data de Início da Situação Cadastral Vigente**
 ATIVO 25/01/2017

Números de Registro

CNPJ **NIRE**
 26.946.751/0001-99 25-8-0122305-0

Endereço Comercial

CEP **Logradouro** **Número**
 58076-070 RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA SN

Bairro
 JOAO PAULO II

Município **UF**
 JOAO PESSOA PB

Ponto de Referência
 PROXIMO AO SUPERMERCADO TODO DIA

Atividades

Data de Início de Atividades
 25/01/2017

Código da Atividade Principal **Descrição da Atividade Principal**
 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	47.22-9/02	Peixaria
2	56.12-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
3	47.12-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4	47.21-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
5	47.89-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
6	47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas
7	47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
8	47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
9	47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>



Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos de busca no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017
PAGINA 52

Número do Recibo: ME04720178

Número do Identificador: 26946751000199

Data de Emissão:

06/02/2017



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, a signature below it, and several initials or marks at the bottom.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

Nome do Empresário

LEANDRO DANTAS HERMINIO

Nome Fantasia

HERMINID COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
2526611	SSDS	PB	034.879.314-60

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	25/01/2017

Números de Registro

CNPJ	NIRE
26.946.751/0001-99	25-8-0122305-0

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
58076-070	RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA	SN

Bairro

JOAO PAULO II

Município UF

JOAO PESSOA PB

Ponto de Referência

PROXIMO AO SUPERMERCADO TODO DIA

Atividades

Data de Início de Atividades

25/01/2017

Código da Atividade Principal

47.89-0/05

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Código da Atividade Secundária

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 56.12-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
2 47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas
3 82.11-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4 47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
5 47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Serviços ambulantes de alimentação
 Comércio varejista de bebidas
 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 Comércio varejista de artigos de papelaria
 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Clãncia e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portalcempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpilconsulta.asp>



Número do Recibo: ME04344661
Número do Identificador: 26946751000199

Data de Emissão:
27/01/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017
PAGINA 54



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

Nome do Empresário

LEANDRO DANTAS HERMINIO

Nome Fantasia

HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
2526611	SSDS	PB	034.879.314-60

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	25/01/2017

Números de Registro

CNPJ	NIRE
26.946.751/0001-99	25-8-0122305-0

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
58076-070	RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA	SN
Bairro		
JOAO PAULO II		
Município UF		
JOAO PESSOA PB		
Ponto de Referência		
PROXIMO AO SUPERMERCADO TODO DIA		

Atividades

Data de Início de Atividades

25/01/2017

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
17.89-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 56.12-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
2 47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas
3 82.11-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME04219895
 Número do Identificador: 00003487931460



Mely

AD

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 DA FLETA NACIONAL DE HABITABILIDADE

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1404090748

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1404090748

NOME: LEANDRO DANTAS HERMINIO

DOC. IDENTIDADE / OUTRO EMISSOR UF: 2526611 SSP PB

CPF: 034.879.314-60 DATA NASCIMENTO: 19/02/1980

FILIAÇÃO: FRANCISCO HERMINIO FILHO MARIA DAS GRACAS DANTAS HERMINIO

PERMISÃO: ACC: CATARE: AB

Nº REGISTRO: VALIDADE: 16/11/2011

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Leandro D. Herminio*

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 01/11/2016

Assinatura do Emissor: *Arak* 14654273610 PBO33482322

DETRAN - PB - PARATIÁ

Santiago Pereira
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
 Paraíba - CEP: 58205-000
 Fone: (83) 3232-1234

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 -PB 17/02/2017 10:31:35

Mely Santiago Pereira Feitosa - Tabelin Substituta
 T2017-0028021 ENCL:R\$ 2,31 FARPEN:R\$ 0,27 FEPI:R\$ 0,46 ISS:R\$ 0,12
 SELLO DIGITAL: AE109398 IGOK
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.rs.br>

Santiago Pereira



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

DECLARAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX / PB
"CASA SEVERAQUE DIONÍSIO"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017
DATA DE ABERTURA: 28/03/2017
HORÁRIO: 08:30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DEMANDA DESTA CASA LEGISLATIVA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

A EMPRESA LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460 , TAMBÉM DENOMINADA HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS , INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.483.944/0001-25, INSC. ESTADUAL Nº. 16.287.252-6, SITUADA A RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA, SN - JOAO PAULO II - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - CEP 58.076-070, REPRESENTADO POR LEANDRO DANTAS HERMINIO, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 2526611 SSP/PB, CPF SOB O Nº. 034.879.314-60, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM JOÃO PESSOA - PARAÍBA DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATENDE PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017.

JOÃO PESSOA, 28 DE MARÇO DE 2017.



LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

RG. 2526611 SSP/PB
DIRETOR

CNPJ: 26.945.751/0001-99
Leandro Dantas Herminio
Rua Abdias Genuino de Lima, S/N
João Paulo II CEP: 58076-070
João Pessoa - PB




DECLARAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX / PB
"CASA SEVERAQUE DIONÍSIO"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017
DATA DE ABERTURA: 28/03/2017
HORÁRIO: 08:30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DEMANDA DESTA CASA LEGISLATIVA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

A EMPRESA LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460 , TAMBÉM DENOMINADA HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS , INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.483.944/0001-25, INSC. ESTADUAL Nº. 16.287.252-6, SITUADA A RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA, SN - JOAO PAULO II - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - CEP 58.076-070, REPRESENTADO POR LEANDRO DANTAS HERMINIO, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 2526611 SSP/PB, CPF SOB O Nº. 034.879.314-60, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM JOÃO PESSOA - PARAÍBA DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE ENQUADRA NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, SENDO CONSIDERADA MICROEMPRESA E QUE SE ENCONTRA DEVIDAMENTE REGISTRADA NO REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS.

JOÃO PESSOA, 28 DE MARÇO DE 2017.


LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460
RG. 2526611 SSP/PB
DIRETOR

CNPJ: 26.945.751/0001-99
Leandro Dantas Herminio
Rua Abdias Genuino de Lima, S/N
João Paulo II CEP: 58076-070
João Pessoa - PB


C. Affonso


DECLARAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX / PB
"CASA SEVERAQUE DIONÍSIO"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017
DATA DE ABERTURA: 28/03/2017
HORÁRIO: 08:30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DEMANDA DESTA CASA LEGISLATIVA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

A EMPRESA LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460 , TAMBÉM DENOMINADA HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS , INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.483.944/0001-25, INSC. ESTADUAL Nº. 16.287.252-6, SITUADA A RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA, SN - JOAO PAULO II - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - CEP 58.076-070, DECLARA QUE QUEM ASSINARÁ O CONTRATO SERÁ O SENHOR LEANDRO DANTAS HERMINIO, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 2526611 SSP/PB, CPF SOB O Nº. 034.879.314-60, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA, SN - JOAO PAULO II - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - CEP 58.076-070EM JOÃO PESSOA - PARAÍBA.

JOÃO PESSOA, 28 DE MARÇO DE 2017.


LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460
RG. 2526611 SSP/PB
DIRETOR

CNPJ: 26.945.751/0001-99
Leandro Dantas Herminio
Rua Abdias Genuino de Lima, S/N
João Paulo II CEP: 58076-070
João Pessoa - PB



Câmara Municipal de Bayeux / PB
 "Casa Severaque Dionísio"
 Comissão Permanente de Licitação
 Pregão Presencial nº 00007/2017
 Data de abertura: 28/03/2017
 Horário: 08:30

CNPJ: 26.945.751/0001-99
Leandro Dantas Herminio
 Rua Abdias Genuino de Lima, S/N
 João Paulo II CEP: 58076-070
 João Pessoa - PB

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Gêneros Alimentícios para atender demanda desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2017.

A EMPRESA LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, TAMBÉM DENOMINADA HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.483.944/0001-25, Insc. Estadual nº. 16.287.252-6, SITUADA A RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA, SN - JOAO PAULO II - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - CEP 58.076-070, REPRESENTADO POR LEANDRO DANTAS HERMINIO, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 2526611 SSP/PB, CPF SOB O Nº. 034.879.314-60, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM JOÃO PESSOA - PARAÍBA, SUBORDINANDO-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO EDITAL, APRESENTAMOS PROPOSTA DE PREÇOS:

LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

Item	Especificações	Marca	Und.	Quant.	Preço Unta.	Preço Total
1	Cafê em Pó com 250g (Fardo com 20 pacotes)	São Braz	Fardo	40	R\$ 133,20	R\$ 5.328,00
2	Leite em pó integral 200g (Fardo com 50 pacotes)	Itambé	Fardo	30	R\$ 288,00	R\$ 8.640,00
3	Açúcar Refinado kg (fardo com 30 quilos)	Alegre	Fardo	40	R\$ 117,00	R\$ 4.680,00
4	Biscoito sem recheio	Fortaleza	Pct	300	R\$ 4,32	R\$ 1.296,00
5	Bolacha Salgada	Fortaleza	Pct	150	R\$ 1,98	R\$ 297,00
6	Caixa de chá (sabores diversos)	Maratá	Cx	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
7	Adoçante 200ml	Zero Cal	Und	20	R\$ 6,84	R\$ 136,80
8	Refrigerante 2L	Coca cola	Und	200	R\$ 5,94	R\$ 1.188,00
9	Suco de fruta	Maratá	L	100	R\$ 6,84	R\$ 684,00
10	Bombons sortidos	Candi Pop	Pct	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
Total Lote 1 - Vinte três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos.						RS23.284,80

LOTE 2 - MATERIAL DE LIMPEZA:

Item	Especificações	Marca	Und.	Quant.	Preço Unta.	Preço Total
1	Desinfetante de 2L	Sheron	Und	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
2	Água Sanitária	Dragão	Und	150	R\$ 1,80	R\$ 270,00
3	Espanja de aço	Assolan	Pct	20	R\$ 1,62	R\$ 32,40
4	Espanja de Nylon	Bakaninha	Und	50	R\$ 0,72	R\$ 36,00
5	Detergente 500ml	Ypê	Und	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
6	Limpa Vidros	Soft	Und	30	R\$ 6,94	R\$ 208,20
7	Aromatizador de Ar Spray	Bom Ar	Und	50	R\$ 11,70	R\$ 585,00
8	Sabão em Pedra	Guarany	Und	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00
9	Sabão em pó 500g	Guarany	Und	50	R\$ 2,08	R\$ 104,00
10	Lustra Móveis 200ml	Audax	Und	20	R\$ 3,78	R\$ 75,60
11	Polidor de alumínio	Max	Und	30	R\$ 1,80	R\$ 54,00

MAays 5 *AA* *[assinatura]*

12	Escovas de Limpeza	Escovex	Und	30	R\$ 3,88	R\$ 116,40
13	Pano para chão	Água Azul	Und	50	R\$ 2,88	R\$ 144,00
14	Pano para Pratos	Fox	Und	50	R\$ 3,02	R\$ 151,00
15	Panos de Limpeza	Fox	Und	50	R\$ 2,44	R\$ 122,00
16	Alcool 500ml	Zumbi	Und	30	R\$ 3,60	R\$ 108,00
17	Sabonte Liquido 1L	Max	Und	30	R\$ 6,48	R\$ 194,40
18	Luvax de Latex	Luvex	Und	20	R\$ 6,30	R\$ 126,00
19	Papel Higiénico - Pct c/ 04 folha dupla	Fofex	Fardo	50	R\$ 32,40	R\$ 1.620,00
20	Fósforo Cx c/10	Paraná	Pct	10	R\$ 5,40	R\$ 54,00
21	Guardanapos	Elly	Und	30	R\$ 0,90	R\$ 27,00
22	Sacos p/ lixo 30L	Rava	Pct	100	R\$ 7,20	R\$ 720,00
23	Sacos p/ lixo 100L	Rava	Pct	80	R\$ 21,60	R\$ 1.728,00
24	Vassouras de piaçava com cabo	Brasil	Und	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
25	Rodo 40cm com cabo	Brasil	Und	20	R\$ 7,74	R\$ 154,80
26	Pã para lixo com cabo	Brasil	Und	10	R\$ 6,30	R\$ 63,00
27	Balde 5L	Plastim	Und	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
28	Lâmpadas de Led 12W	Silvana	Und	50	R\$ 7,02	R\$ 351,00
29	Copos descartáveis 80ml	Copobras	Cx	50	R\$ 68,40	R\$ 3.420,00
30	Copos descartáveis 180ml	Copobras	Cx	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
Total Lote 2 - (Dezesseis mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).						RS16.341,80

LOTE 3 - MATERIAL DE EXPEDIENTE:

Item	Especificações	Marca	Und.	Quant.	Preço Unta.	Preço Total
1	Papel A4 Cx c/10 resmas	Chamex	Cx	40	R\$ 270,00	R\$ 10.800,00
2	Grampeador para 20 folhas	BRW	Und	10	R\$ 10,80	R\$ 108,00
3	Perfurador para até 20 folhas	BRW	Und	10	R\$ 10,80	R\$ 108,00
4	Extrator de Grampo	BRW	Und	20	R\$ 1,90	R\$ 38,00
5	Apontador de Lápis	BRW	Und	20	R\$ 0,54	R\$ 10,80
6	Caneta Esferográfica	BRW	Cx	20	R\$ 39,35	R\$ 787,00
7	Lápis Grafite	Lyke	Cx	2	R\$ 41,40	R\$ 82,80
8	Papel contato	Frex	Rolo	5	R\$ 63,00	R\$ 315,00
9	Papel madeira	Koala	Und	50	R\$ 0,54	R\$ 27,00
10	Cola branca 1 L	Koala	Und	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
11	Pasta A a Z	Fama	Und	100	R\$ 16,02	R\$ 1.602,00
12	Pasta Canaleta	Alaplast	Und	50	R\$ 1,62	R\$ 81,00
13	Corretivos	Mercur	Und	20	R\$ 1,44	R\$ 28,80
14	Caneta p/ CD/DVD	Home	Und	20	R\$ 3,42	R\$ 68,40
15	Grampo Trilho Plástico	Acrimex	Cx	2	R\$ 7,02	R\$ 14,04
16	Livro de Ata 100fls	Atlas	Und	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
17	Livro de protocolo	Atlas	Und	10	R\$ 12,24	R\$ 122,40
18	Agenda Telefônica	Atlas	Und	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
Total Lote 3- Quatorze mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos.						RS 14.814,24

TOTAL GERAL DA PROPOSTA - RS 54.440,84 (CINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Supra

SA

LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460
CNPJ nº. 26.946.751/0001-99 - Insc. Estadual nº. 16.287.252/6
Rua Abdias Genuino de Lima, SN - João Pessoa
João Pessoa, CEP: 58.076-070

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017
PÁGINA 62

Prazo de Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias, de acordo com o estabelecido no referido Edital;

Prazo de Validade dos produtos: De acordo com o estabelecido no referido Edital;

Prazo de entrega: Conforme o estabelecido no referido Edital;

Local de entrega: Conforme o estabelecido no referido Edital;

Prazo de Pagamento: De acordo com o estabelecido no Edital;

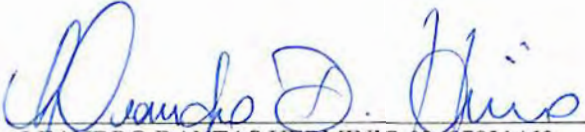
ICMS: 18%

Procedência: Todos os nossos produtos são de origem/Procedência nacional;

Declaro que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, inclusive ICMS, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto, gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude da expectativa inflacionária.

DECLARO ESTA DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO REFERIDO EDITAL.

João Pessoa / PB, 28 de Março de 2017.


LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460
RG. 2526611 SSP/PB
DIRETOR

CNPJ: 26.945.751/0001-99
Leandro Dantas Herminia
Rua Abdias Genuino de Lima, S/N
João Paulo II CEP: 58076-070
João Pessoa - PB

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017
PAGINA 63

Identificação

Nome Empresarial

LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

Nome do Empresário

LEANDRO DANTAS HERMINIO

Nome Fantasia

HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
2526611	SSDS	PB	034.879.314-60

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	25/01/2017

Números de Registro

CNPJ	NIRE
26.946.751/0001-99	25-8-0122305-0

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
58076-070	RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA	SN
Bairro		
JOAO PAULO II		
Município UF		
JOAO PESSOA PB		
Ponto de Referência		
PROXIMO AO SUPERMERCADO TODO DIA		

Atividades

Data de Início de Atividades

25/01/2017

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
7.89-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 47.22-9/02	Peixaria
2 56.12-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
3 47.12-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4 47.21-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
5 47.89-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
6 47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas
7 47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
8 47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
9 47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.portaldoenpreendedor.gov.br/>



Handwritten signature and initials.

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacionalmente) consulte o endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017 PAGINA 64</p>
--

Número do Recibo: ME04720178
Número do Identificador: 26946751000199

Data de Emissão:

06/02/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

Nome do Empresário

LEANDRO DANTAS HERMINIO

Nome Fantasia

HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
2526611	SSDS	PB	034.879.314-60

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	25/01/2017

Números de Registro

CNPJ	NIRE
26.946.751/0001-99	25-8-0122305-0

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
58076-070	RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA	SN

Bairro

JOAO PAULO II

Município UF

JOAO PESSOA PB

Ponto de Referência

PROXIMO AO SUPERMERCADO TODO DIA

Atividades

Data de Início de Atividades

25/01/2017

Código da Atividade Principal

89-0/05

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Código da Atividade Secundária

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 56.12-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
2 47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas
3 82.11-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4 47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
5 47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Descrição da Atividade Secundária

Serviços ambulantes de alimentação
 Comércio varejista de bebidas
 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 Comércio varejista de artigos de papelaria
 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

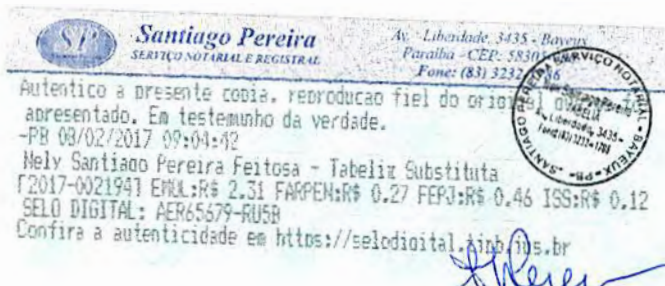
Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura ou Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PesquisaJuridica/vlCPF/Ifcpilconsulta.asp>



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

Nome do Empresário

LEANDRO DANTAS HERMINIO

Nome Fantasia

HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
2526611	SSDS	PB	034.879.314-60

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	25/01/2017

Números de Registro

CNPJ	NIRE
26.946.751/0001-99	25-8-0122305-0

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
58076-070	RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA	SN

Bairro

JOAO PAULO II

Município UF

JOAO PESSOA PB

Ponto de Referência

PROXIMO AO SUPERMERCADO TODO DIA

Atividades

Data de Início de Atividades

25/01/2017

Código da Atividade Principal Descrição da Atividade Principal

17.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 56.12-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
2 47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas
3 82.11-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.porta.doempreendedor.gov.br/>

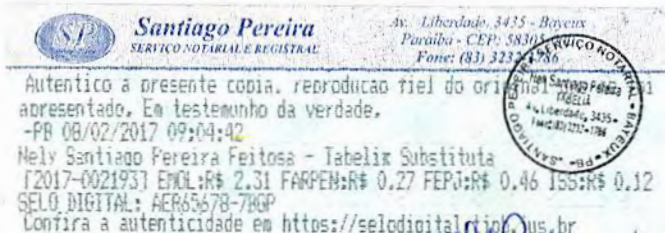
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME04219895

Número do Identificador: 00003487931460



S. Pereira
[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017
PAGINA 67

CERTIDÃO

CÓDIGO: 1B5C.12D4.00A5.2007

Emitida no dia 24/03/2017 às 11:07:52

Nome Empresarial:

LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

Endereço:

ABDIAS GENUINO DE LIMA

Bairro:

JOAO PAULO II

Inscr. Estadual:

16.287.252-6

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

SN

Complemento:

CEP:

58076-070

CNPJ/CPF:

26.946.751/0001-99

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017
PÁGINA 68

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2017/018384

Nº de Controle de Autenticação

437.427.462.572

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 26946751000199		Nome do Contribuinte LEANDRO DANTAS HERMÍNIO			
Endereço RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA		Número S/N	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro JOAO PAULO II	CEP 58076070	Cidade			UF

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS:

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 24/03/2017 11:16:15



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017
PAGINA 69

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.946.751/0001-99

Certidão nº: 126441850/2017

Expedição: 24/03/2017, às 11:13:51

Validade: 19/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.946.751/0001-99, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signature and initials

Handwritten mark



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460
(HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS)

CNPJ: 26.946.751/0001-99

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/03/2017, às 11h34

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada utilizando o código 1n9XPV9 no endereço <http://consultacpmr.mte.gov.br>
5. Expedida com base na Portaria MTE n.º 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017
PÁGINA 71

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460
CNPJ: 26.946.751/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:58:29 do dia 26/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2017.

Código de controle da certidão: 3CC8.19B7.1AD6.307F
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M. H. A. P.
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

IMPRIMIR

VOLTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017
PAGINA 72



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26946751/0001-99
Razão Social: LEANDRO DANTOAS HERMINIO
Nome Fantasia: HERMINIO COMERCIO VAREGISTA DE PRODUTOS DIVERSOS
Endereço: R ABDIAS GENUINO DE LIMA SN CASA / JOAO PAULO II / JOAO
PESSOA / PB / 58076-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2017 a 22/04/2017

Certificação Número: 2017032404113831219817

Informação obtida em 24/03/2017, às 11:34:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017
 PAGINA 73

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.946.751/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2017
NOME EMPRESARIAL LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-02 - Peixaria 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ABDIAS GENUINO DE LIMA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 58.076-070	BAIRRO/DISTRITO JOAO PAULO II	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANTASHER433@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9968-5331	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/03/2017 às 11:11:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017
PAGINA 74

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.287.252-6	SITUAÇÃO ATIVO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460	
NOME FANTASIA HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS	
CNPJ/CPF 26.946.751/0001-99	INSC. JUNTA COMERCIAL 2580122305-0
LOGRADOURO R ABDIAS GENUINO DE LIMA	NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO JOAO PAULO II
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	CEP 58076-070



ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4789-0/05	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
PRINCIPAL 4789-0/05	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
SECUNDARIO 4722-9/02	DENOMINAÇÃO PEIXARIA
5612-1/00	SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO
4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4721-1/03	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INICIO DE ATIVIDADE 25/01/2017
RESPONSÁVEL LEGAL LEANDRO DANTAS HERMINIO	CPF 034.879.314-60
REPARTIÇÃO FISCAL SUBGERÊNCIA DA RECEBEDORIA DE RENDAS DA GR1	VALIDADE 24/09/2017
CONTROLE 201703241137467148	DATA DE EMISSÃO 24/03/2017 11:37:46

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten mark or signature at the bottom right.

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro da Paraíba	CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017 PAGINA 75
		

Consulta realizada em 24/03/2017 11:48:55

Cadastro atualizado on-line

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	26.946.751/0001-99	Inscrição Estadual:	16.287.252-6
Razão Social:	LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460		

ENDEREÇO

Logradouro:	R ABDIAS GENUINO DE LIMA		
Número:	SN	Complemento:	
Bairro:	JOAO PAULO II		
Município:	JOAO PESSOA	UF:	PB
CEP:	58076-070	Telefone:	(83)99685331

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (ICMS)		
Regime de Pagamento:	SIMPLES NACIONAL		
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado		
Data da Última Atualização Cadastral:	28/01/2017		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Handwritten signature in blue ink.

6

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 24/03/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **26.946.751/0001-99**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 25/01/2017**

Situação no SIMEI: **Optante pelo SIMEI desde 25/01/2017**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark or signature in blue ink.

N.: 170202001868-54

22/02/2017, 09h17min

PAG: 1

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA/RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 22/02/2017, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460
CNPJ: 26.946.751/0001-99

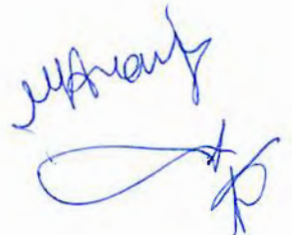
OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: Cartão do CNPJ).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

JOÃO PESSOA, 22 DE FEVEREIRO DE 2017



ENDEREÇO:

Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB

DECLARAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX / PB
"CASA SEVERAQUE DIONÍSIO"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017
DATA DE ABERTURA: 28/03/2017
HORÁRIO: 08:30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DEMANDA DESTA CASA LEGISLATIVA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

A EMPRESA LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, TAMBÉM DENOMINADA HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.483.944/0001-25, INSC. ESTADUAL Nº. 16.287.252-6, SITUADA A RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA, SN - JOAO PAULO II - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - CEP 58.076-070, REPRESENTADO POR LEANDRO DANTAS HERMINIO, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 2526611 SSP/PB, CPF SOB O Nº. 034.879.314-60, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM JOÃO PESSOA - PARAÍBA DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA, INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO, NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

JOÃO PESSOA, 28 DE MARÇO DE 2017.


LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460
RG. 2526611 SSP/PB
DIRETOR.

CNPJ: 26.945.751/0001-99
Leandro Dantas Herminio
Rua Abidias Genuino de Lima, S/N
João Paulo II CEP: 58076-070
João Pessoa - PB



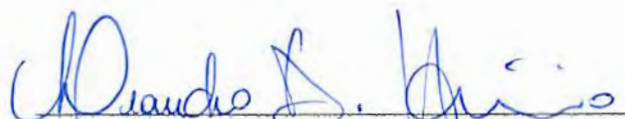
DECLARAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX / PB
"CASA SEVERAQUE DIONÍSIO"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017
DATA DE ABERTURA: 28/03/2017
HORÁRIO: 08:30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DEMANDA DESTA CASA LEGISLATIVA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

A EMPRESA LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460 , TAMBÉM DENOMINADA HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS , INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.483.944/0001-25, INSC. ESTADUAL Nº. 16.287.252-6, SITUADA A RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA, SN - JOAO PAULO II - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - CEP 58.076-070, REPRESENTADO POR LEANDRO DANTAS HERMINIO, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 2526611 SSP/PB, CPF SOB O Nº. 034.879.314-60, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM JOÃO PESSOA - PARAÍBA DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE NA MESMA NÃO HÁ REALIZAÇÃO DE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE POR MENORES DE 18 ANOS OU A REALIZAÇÃO DE QUALQUER TRABALHO POR MENORES DE 16 ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NA FORMA DA LEI.

JOÃO PESSOA, 28 DE MARÇO DE 2017.


LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460
RG. 2526611 SSP/PB
DIRETOR

CNPJ: 26.945.751/0001-99
Leandro Dantas Herminio
Rua Abdias Genuino de Lima, S/N
João Paulo II CEP: 58076-070
João Pessoa - PB





DECLARAÇÃO


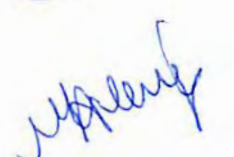

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX / PB
"CASA SEVERAQUE DIONÍSIO"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017
DATA DE ABERTURA: 28/03/2017
HORÁRIO: 08:30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DEMANDA DESTA CASA LEGISLATIVA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

A EMPRESA LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460 , TAMBÉM DENOMINADA HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS , INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.483.944/0001-25, INSC. ESTADUAL Nº. 16.287.252-6, SITUADA A RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA, SN - JOAO PAULO II - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - CEP 58.076-070, REPRESENTADO POR LEANDRO DANTAS HERMINIO, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 2526611 SSP/PB, CPF SOB O Nº. 034.879.314-60, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM JOÃO PESSOA - PARAÍBA DECLARA TER CONHECIMENTO E ACEITAR TODAS AS CLÁUSULAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SUBMETER-SE AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADAS.

JOÃO PESSOA, 28 DE MARÇO DE 2017.


LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460
RG. 2526611 SSP/PB
DIRETOR

CNPJ: 26.945.751/0001-99
Leandro Dantas Herminio
Rua Abdias Genuino de Lima, S/N
João Paulo II CEP: 58076-070
João Pessoa - PB

5



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de novembro de 1960

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, CNPJ sob o nº. 08.606.972/0001-36, situada a Avenida Liberdade, nº. 3445, Centro, Bayeux - Paraíba - CEP: 58306-000 declara para os devidos fins que a empresa **LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460**, também denominada HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS, CNPJ sob o nº. 26.946.751/0001-99, Inscrição Estadual nº. 16.287.252-6, situada a Rua Abdias Genuíno de Lima, SN - João Pessoa Paulo II - João Pessoa, CEP: 58.076-070 entregou os produtos abaixo especificados de forma satisfatória e dentro do prazo estabelecido.

Borracha bicolor	12	Duzia
Borracha ponteira	20	Duzia
Caderno brochura 48 folhas	80	Und.
Caderno de matéria (8 matérias)	60	Und.
Caderno espiral 96 folhas	72	Und.
Caneta esferográfica, caixa com 50 und.	10	Caixa
Cola branca 90g.	62	Und.
Lápis de cor (tam. Médio)	30	Caixa
Lápis grafite	32	Duzia
Papel A4	130	Resma
Pasta Az	30	Duzia
Pasta classificador	12	Duzia
Pasta plástica com elástico	60	Und.
Régua transparente	60	Und.

Bayeux, 06 de Fevereiro de 2017.

Santiago Pereira
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
 Av. Liberdade, 3445 - Bayeux - Paraíba - CEP: 58306-000
 Fone: (83) 3232.3286

Ante a presente cópia, reproduzida fiel do original, foi apresentado, em testemunho da verdade.
 -PR 07/02/2017 08:02:17
 Nely Santiago Pereira Feitosa - Tabela Substituída
 [2017-002311] ENL:R# 2,33 FAPEN:R# 0,27 FEP:R# 1,85 ISS:R# 0,12
 SELO DIGITAL: AEP87133-RAL
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.sp.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 Mauri Batista da Silva
 NÓQUINHA
 PRESIDENTE-VEREADOR-PSL

Santiago Pereira
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:
 MAURI BATISTA DA SILVA
 Em test. da verdade. -PR 07/02/2017 09:12:31
 Nely Santiago Pereira Feitosa - Tabela Substituída
 [2017-002311] ENL:R# 2,33 FAPEN:R# 0,27 FEP:R# 1,85 ISS:R# 0,12
 SELO DIGITAL: AEP87133-RAL
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.sp.br>



RECEBEMOS DE LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017
SÉRIE: PAGINA 82

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

LEANDRO DANTAS HERMINIO
03487931460

R ABDIAS GENUINO LIMA, SN - - JOÃO PAULO II, João
Pessoa, PB - CEP: 58076070 - Fone/Fax: 83996853314

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.001

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2517 0226 9467 5100 0199 5500 1000 0000 0110 0021 6190

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325170001994008 - 02/02/2017 15:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

162872526

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUJST, TRIB.

CNPJ

26.946.751/0001-99

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

BAYEUX CAMARA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

08.606.972/0001-36

DATA DA EMISSÃO

02/02/2017

ENDEREÇO

AV. LIBERDADE, 3445 -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

58306-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

02/02/2017

MUNICÍPIO

Bayeux

FONE/FAX

8332323286

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

15:00

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.350,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.350,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1- Destinatário/Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0001	PAPEL A4 RIPAX CX Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	48025610	0102	5102	CX	4,0000	200,0000	800,00					
0002	CANETA ESFEROGRÁFICA ITA CX Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	96081000	0102	5102	CX	2,0000	78,0000	156,00					
0005	PASTA AZ. FDAMA UN	42021210	0102	5102	UN	10,0000	19,6000	196,00					
0004	GRAMPEADOR FLERPAS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	90189095	0102	5102	UN	2,0000	56,9000	112,00					
0005	LAPIS GRAFITE ITA CX Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	96091000	0102	5102	CX	1,0000	86,0000	86,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0000			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de novembro de 1960

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, CNPJ sob o nº. 08.606.972/0001-36, situada a Avenida Liberdade, nº. 3445, Centro, Bayeux - Paraíba - CEP: 58306-000 declara para os devidos fins que a empresa **LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460**, também denominada HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS, CNPJ sob o nº. 26.946.751/0001-99, Inscrição Estadual nº. 16.287.252-6, situada a Rua Abdias Genuíno de Lima, SN - João Pessoa Paulo II - João Pessoa, CEP: 58.076-070 entregou os produtos abaixo especificados e gêneros alimentícios em geral, de forma satisfatória e dentro do prazo estabelecido.

Açúcar triturado, embalagem de 1 kg, em fardo com 30 kg.	3	Fd.
Adoçante Frasco com 100 ml.	3	Und.
Biscoito Cream craker, embalagem plástica com 400g. Caixa com 20 unidades.	11	cx.
Biscoito doce maisena, embalagem plástica com 400g. Caixa com 20 unidades.	14	cx.
Café em pó torrado e moído 250g, fardo com 20 pacotes com selo da ABIC.	6	fd.
Bombons sortidos	4	Pacotes
Leite em pó integral 200g, fardo com 50 und.	3	Fd.
Refrigerante, embalagem com 2 litros.	10	Pacotes
Suco de caju industrializado - caixa com 12 unidades de 500 ml, cada.	4	Cx.

Bayeux, 06 de Fevereiro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
Mauri Batista da Silva
Mauri Batista da Silva
 NOQUINHA
 PRESIDENTE-VEREADOR-PSL



Santiago Pereira
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Av. Liberdade, 3445 - B
 Paraíba - CEP: 58305-000
 Fone: (83) 3232.3286



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: *Mauri Batista da Silva*
 MAURI BATISTA DA SILVA
 Em test. da verdade, -PN 08/02/2017 07:22:43
 Mely Santiago Pereira Feitosa - Tabelix Substituta
 [2017-001345] ENL:R\$ 19,23 FARPEN:R\$ 0,27 FEPO:R\$ 1,85 ISS:R\$ 0,45
 SELO DIGITAL: AEF89184 0001
 Confira e autenticidade em https://selodigital.sp.gov.br

Mely



Santiago Pereira
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Av. Liberdade, 3445 - B
 Paraíba - CEP: 58305-000
 Fone: (83) 3232.3286



Autentico a presente copia, reprodução fiel do *Mely Santiago Pereira Feitosa* que foi apresentado. Em testemunho da verdade.
 -PN 08/02/2017 08:39:38
 Mely Santiago Pereira Feitosa - Tabelix Substituta
 [2017-002191] ENL:R\$ 2,31 FARPEN:R\$ 0,27 FEPO:R\$ 0,46 ISS:R\$ 0,12
 SELO DIGITAL: AER65676-4987
 Confira a autenticidade em https://selodigital.sp.gov.br

Mely

6

RECEBEMOS DE LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017 SÉRIE 1 PÁGINA 84
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460 R ABDIAS GENUINO LIMA, SN - - JOÃO PAULO II, Joao Pessoa, PB - CEP: 58076070 - Fone/Fax: 83996853314	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.002 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2517 0226 9467 5100 0199 5500 1000 0000 0214 0440 3070 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325170001997644 - 02/02/2017 15:42	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 26.946.751/0001-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL 162872526		

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL BAYEUX CAMARA MUNICIPAL ENDEREÇO AV. LIBERDADE, 3445 - MUNICÍPIO Bayeux	BAIRRO/DISTRITO CENTRO FONE/FAX 8332323286 UF PB	CNPJ/CPF 08.606.972/0001-36 CEP 58306-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO 02/02/2017 DATA DE ENTRADA/SAÍDA 02/02/2017 HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:15

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.030,06
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.030,06

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA			CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1- Destinatário/Remetente						
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00006	CAFÉ SÃO BRAZ 250 G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	09012100	0102	5102	FD	4,0000	98,0000	392,00					
00007	LEITE EM PÓ 200 G ITAMBÉ Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	04022110	0102	5403	FD	3,0000	275,0000	825,00					
00008	AÇÚCAR REFINADO ALEGRE FD.	17011300	0102	5102	FD	2,0000	88,0000	176,00					
00009	BOMBONS CAFÉ Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	18063110	0102	5102	PT	3,0000	18,6000	55,80					
000010	REFRIGERANTE 02 LT FANTA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	22021000	0102	5102	PT	5,0000	45,6000	228,00					
000011	BOLACHA SALGADA FORTALEZA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	19053100	0102	5102	PT	10,0000	3,8000	38,00					
000012	SUCO DE FRUTA MARATÁ Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	20093100	0102	5102	UN	12,0000	12,8600	154,32					
000013	ADOÇANTE ZERO CAL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	21069090	0102	5102	UN	8,0000	5,6000	44,80					
000014	BISCOITO SEM RECHEIO FORTALEZA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	19053100	0102	5102	UN	8,0000	9,6800	77,44					
000015	CHÁ MARATÁ	21012010	0102	5102	CX	15,0000	2,5800	38,70					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0000			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Handwritten signature and initials in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de novembro de 1960

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, CNPJ sob o nº. 08.606.972/0001-36, situada a Avenida Liberdade, nº. 3445, Centro, Bayeux - Paraíba - CEP: 58306-000 declara para os devidos fins que a empresa **LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460**, também denominada HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS, CNPJ sob o nº. 26.946.751/0001-99, Inscrição Estadual nº. 16.287.252-6, situada a Rua Abdias Genuino de Lima, SN - João Pessoa Paulo II - João Pessoa, CEP: 58.076-070 entregou os produtos abaixo especificados de forma satisfatória e dentro do prazo estabelecido

Água sanitária, embalagem plástica com 1000 ml, caixa com 12 unidades.	15	Caixa
Alcool etílico a 46% embalado em caixa com 12 unidades com 1 litro.	10	Caixa
Amaciante para roupa 6x2 litros.	18	Caixa
Copo descartável 180 ml, caixa com 25x100 unidades.	27	Caixa
Detergente neutro para louça, em embalagem de plástico resistente, com 6x2litros.	30	Caixa
Esponja de aço para limpeza de louças, talheres, vidros, panelas e objetos de alumínio.	10	Fardo
Esponja para lavar louça, dupla face, caixa com 60 unidades.	15	Caixa
Fósforo de madeira, caixa com 40 palitos médio, pacote com 10 caixas.	60	Maço
Luva de borracha (látex natural), antiderrapante, tamanho M.	35	Par
Pano de chão em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, dimensões aprox. 65x40cm.	5	Dúzia
Pano de prato, 100% algodão, alta absorção de umidade.	3	Dúzia
Papel higiênico folha simples, de alta qualidade, produzido em 100% celulose virgem.	15	Fardo
Rodo de borracha 30 cm.	3	Dúzia
Sabão em barra - Cor azul, embalado em caixa com 10x5 tabletes de 200g.	8	Caixa
Sabão em pó, embalado em caixa ou pacote de 500g, caixa com 20 unidades.	10	Caixa
Sabonete cremoso anti-séptico, inodoro. Embalado em caixa com 12 refis.	5	Caixa
Saco para lixo infectante, capacidade para 100 litros.	1	Fardo
Saco para lixo infectante, capacidade para 200 litros.	1	Fardo
Saco para lixo, cor preta, capacidade para 50 litros.	3	Fardo
Vassoura de piaçava tipo Gari.	6	Dúzia
Vassoura tipo piaçava em nylon.	8	Dúzia

de 07 de fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 Mauri Batista da Silva
 NOQUINHA
 PRESIDENTE-VEREADOR-PSL

Santiago Pereira
 SERVIÇO NOTARIAL REGISTRAL

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a seguinte assinatura:
 MAURI BATISTA DA SILVA
 Em testada verdade. - PR 07/02/2017 09:12:26
 Nely Santiago Pereira Feitosa - Tabelix Substituta
 T2017-0021101 ENOL:04 2.31 FAPEN:04 0.27 FEPI:04 1.35 ISS:04 0.00
 SELLO DIGITAL: AEF89132-1163
 Confira a autenticidade em <https://sellosdigital.pb.gov.br>

RECEBEMOS DE LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017 PRESENCIAL Nº 00007/2017 SÉRIE PÁGINA 86	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460 R ABDIAS GENUINO LIMA, SN - - JOÃO PAULO II, Joao Pessoa, PB - CEP: 58076070 - Fone/Fax: 83996853314		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.003 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2517 0226 9467 5100 0199 5500 1000 0000 0310 6090 0792 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325170002000414 - 02/02/2017 16:07
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 162872526	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 26.946.751/0001-99	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL BAYEUX CAMARA MUNICIPAL		CNPJ/CPF 08.606.972/0001-36	DATA DA EMISSÃO 02/02/2017
ENDEREÇO AV. LIBERDADE, 3445 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58306-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 02/02/2017
MUNICÍPIO Bayeux	FONE/FAX 8332323286	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:55

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.619,94	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.619,94

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRUTE POR CONTA 1- Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000016	DESINFETANTE ATOL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	38089429	0102	5102	UN	20,0000	6,9000	138,00					
000017	ÁGUA SANITÁRIA DRAGÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	28289011	0102	5102	UN	30,0000	2,0500	61,50					
000018	DETERGENTE ATOL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	34022000	0102	5102	UN	40,0000	7,3000	292,00					
000019	AROMATIZADOR DE AR BOM AR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	33074900	0102	5102	UN	24,0000	9,9000	237,60					
000020	SABÃO EM PEDRA REDENÇÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	34012090	0102	5102	UN	20,0000	6,8000	136,00					
000021	SDABÃO EM PÓ ALA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	38099190	0102	5102	UN	20,0000	5,1000	102,00					
000022	COPO DESCARTÁVEL 180 ULTRA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	39241090	0102	5102	CX	2,0000	75,0000	150,00					
000023	COPO DESCARTÁVEL 50 ML ULTRA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	39241090	0102	5102	CX	2,0000	69,8000	139,60					
000024	ALCOOL 1L ZUMBI	22072019	0102	5102	UN	2,0000	7,2200	14,44					
000025	SACO DE LIXO 100 LT RAVA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	39232190	0102	5102	UN	7,0000	26,0000	182,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0000	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

DECLARAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX / PB
"CASA SEVERAQUE DIONÍSIO"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017
DATA DE ABERTURA: 28/03/2017
HORÁRIO: 08:30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DEMANDA DESTA CASA LEGISLATIVA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

A EMPRESA LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460 , TAMBÉM DENOMINADA HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS , INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.483.944/0001-25, INSC. ESTADUAL Nº. 16.287.252-6, SITUADA A RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA, SN - JOAO PAULO II - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - CEP 58.076-070, DECLARA QUE QUEM ASSINARÁ O CONTRATO SERÁ O SENHOR LEANDRO DANTAS HERMINIO, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 2526611 SSP/PB, CPF SOB O Nº. 034.879.314-60, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA, SN - JOAO PAULO II - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - CEP 58.076-070 EM JOÃO PESSOA - PARAÍBA.

JOÃO PESSOA, 28 DE MARÇO DE 2017.


LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460
RG. 2526611 SSP/PB
DIRETOR

CNPJ: 26.945.751/0001-99
Leandro Dantas Herminio
Rua Abidias Genuino de Lima, S/N
João Paulo II CEP: 58076-070
João Pessoa - PB



4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017

NOME: LEANDRO DANTAS HERMINIO

CPF: 034.879.314-80

DATA DE NASCIMENTO: 16/11/2011

REGIÃO: FRANCISCO HERMINIO
 FILHO
 MARIA DAS GRACAS
 DANTAS HERMINIO

PROFISSÃO: [] ACS: [] CATEGORIA: []

Nº IDENTIFICADORA: 05351204359

VALIDADEZ: 31/10/2024

1404090748

OBSERVAÇÕES

Francisco D. Melo
 REPRESENTANTE LEGÍTIMO

LOCAL: JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO: 01/11/2016

João
 ASSINATURA DO LICITANTE

14654273610
 PRO33482322

1404090748

[Handwritten Signature]

Bayeux, 22/03/2017

[Handwritten Signature]
 Iraílido G. de Melo

CONFERIDO PELO ORIGINAL

[Handwritten Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação, declara para os devidos fins, que realizou a entrega nesta data do Edital na Modalidade PREGÃO de Nº 00007 a Empresa/Pessoa Física LEANDRO DANFAS cujo contato telefônico (83) 98843-8248 e e-mail DANFASHER403@GMAIL.COM

Bayeux (PB) 22 de MARÇO de 2017

Francisco Gonçalves de Melo
Comissão Permanente de Licitação

Leandro Danfas
Licitante

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017

ATA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março ano de dois mil e dezessete, às 08:30hs, horário Local, na sede da Câmara Municipal de Bayeux, situada a Av. Liberdade Nº 3445 - Centro - Bayeux/PB, conforme determinado nas publicações com a finalidade de reunir Pregoeiro e Equipe de Apoio, formada pelos senhores: **IRANILDO GONÇALVES DE MELO, EVELINE DAYSE CORREIA LIMA FERNANDES E MARIA JOSÉ DA SILVA ARAUJO**, sob a presidência do 1º (primeiro), com a finalidade de realizar o julgamento das propostas, sessão de lances e a documentação dos licitantes detentores das melhores ofertas, que trata o processo Licitatório Modalidade Pregão tipo Presencial Nº 00007/2017, cujo objeto é Aquisição de Material de Expediente e Gêneros Alimentícios para atender a demanda desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2017.

Empresas que solicitaram cópia do Edital via Email e Pessoalmente:

1. CASA MIX
CNPJ: 18.604.768/0001-30
2. LEANDRO DANTAS
CNPJ : 26.945.751/0001-99

Exatamente as 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos) deu se por encerrada a fase de credenciamento tendo sido concedido uma tolerância de 15 minutos decorrido o lapso temporal supracitado, ficando registrado a presença dos licitantes abaixo:

1. LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460
CNPJ 26.945.751/0001-99

Ató continuo, foi aberto o Envelope de nº 1 (proposta) do licitante presente, apresentando a seguinte classificação provisória:

EMPRESA	VALOR TOTAL
LEANDRO DANTAS HERMINIO CNPJ 26.945.751/0001-99	R\$ 54.440,84

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos, preços e condições de fornecimento.

Após a divulgação da Proposta Comercial, a comissão procedeu com a fase de disputa de Lances, convidando os representantes a apresentação de lances:

EMPRESA	VALOR DO LANCE
LEANDRO DANTAS HERMINIO	R\$ 45.340,04



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

CNPJ 26.945.751/0001-99

A empresa LEANDRO DANTAS HERMINIO , apresentou o menor valor para o Item da Licitação, obtendo assim o valor total de R\$ 45.340,04 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Quatro Centavos), conforme mapa de lances em anexo à ata.

Aberto o envelope de Habilitação do licitante acima, a documentação foi apresentada aos demais participantes para apreciação dos mesmos, **NÃO** houve apresentação de Recurso.

O Pregoeiro e Equipe após a análise dos documentos do licitante declara que a empresa LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460 CNPJ 26.945.751/0001-99 como **VENCEDORA** e **HABILITADA** no Certame.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e Licitante.

Bayeux, em 28 de Março de 2017

Iranildo Gonçalves de Melo
IRANILDO GONÇALVES DE MELO
PRESIDENTE

Eveline Dayse Correia Lima Fernandes
EVELINE DAYSE CORREIA LIMA FERNANDES
MEMBRO

Maria José da Silva Araújo
MARIA JOSÉ DA SILVA ARAÚJO
MEMBRO

LICITANTES:

Leandro D. Herminio
LEANDRO DANTAS HERMINIO
CNPJ 26.945.751/0001-99



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de novembro de 1960

PREGÃO 00007/2017

LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	LEANDRO DANTAS	
				R\$	R\$
1	Cafê em Pó com 250g (Fardo com 20 pacotes)	Fardo	40	R\$ 133,20	R\$ 5.328,00
			LANCE 01	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
			LANCE 02	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
			LANCE 03	R\$ 115,00	R\$ 4.600,00
			LANCE 04	R\$ 114,00	R\$ 4.560,00
2	Leite em pó integral 200g (Fardo com 50 pacotes)	Fardo	30	R\$ 288,00	R\$ 8.640,00
			LANCE 01	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00
			LANCE 02	R\$ 275,00	R\$ 8.250,00
			LANCE 03	R\$ 274,90	R\$ 8.247,00
			LANCE 04	R\$ 270,70	R\$ 8.121,00
3	Açúcar Refinado kg (fardo com 30 quilos)	Fardo	40	R\$ 117,00	R\$ 4.680,00
			LANCE 01	R\$ 116,00	R\$ 4.640,00
			LANCE 02	R\$ 115,00	R\$ 4.600,00
			LANCE 03	R\$ 112,00	R\$ 4.480,00
			LANCE 04	R\$ 108,00	R\$ 4.320,00
			LANCE 05	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
			LANCE 06	R\$ 90,50	R\$ 3.620,00
			LANCE 07	R\$ 79,15	R\$ 3.166,00
4	Biscoito sem recheio	Pct	300	R\$ 4,32	R\$ 1.296,00
			LANCE 01	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00
			LANCE 02	R\$ 4,28	R\$ 1.284,00
			LANCE 03	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
			LANCE 04	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
			LANCE 05	R\$ 3,30	R\$ 990,00
5	Bolacha Salgada	Pct	150	R\$ 1,98	R\$ 297,00
			LANCE 01	R\$ 1,90	R\$ 285,00
6	Caixa de chá (sabores diversos)	Cx	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
			LANCE 01	R\$ 2,65	R\$ 132,50
			LANCE 02	R\$ 2,50	R\$ 125,00
			LANCE 03	R\$ 2,30	R\$ 115,00
			LANCE 04	R\$ 2,25	R\$ 112,50
			LANCE 05	R\$ 1,95	R\$ 97,50
7	Adoçante 200ml	Und	20	R\$ 6,84	R\$ 136,80
			LANCE 01	R\$ 6,83	R\$ 136,60



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de novembro de 1960

				LANCE 02	RS	6,75	RS	135,00
				LANCE 03	RS	6,68	RS	133,60
				LANCE 04	RS	6,30	RS	126,00
				LANCE 05	RS	5,98	RS	119,60
				LANCE 06	RS	5,95	RS	119,00
				LANCE 07	RS	5,80	RS	116,00
				LANCE 08	RS	5,75	RS	115,00
				LANCE 09	RS	5,60	RS	112,00
				LANCE 10	RS	5,10	RS	102,00
8	Refrigerante 2L	Und	200		RS	5,94	RS	1.188,00
				LANCE 01	RS	5,80	RS	1.160,00
				LANCE 02	RS	5,75	RS	1.150,00
				LANCE 03	RS	5,60	RS	1.120,00
9	Suco de fruta	L	100		RS	6,84	RS	684,00
				LANCE 01	RS	6,80	RS	680,00
				LANCE 02	RS	6,60	RS	660,00
10	Bombons sortidos	Pct	100		RS	9,00	RS	900,00
TOTAL GERAL							RS	20.001,50

LOTE 02 - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTDE	LEANDRO DANTAS	
1	Desinfetante de 2L	Und	100	RS	540,00
				RS	538,00
				RS	535,00
				RS	530,00
				RS	525,00
2	Água Sanitária	Und	150	RS	270,00
3	Esponja de aço	Pct	20	RS	32,40
				RS	32,00
4	Esponja de Nylon	Und	50	RS	36,00
				RS	35,00
				RS	34,00
				RS	27,50
5	Detergente 500ml	Und	100	RS	180,00
6	Limpa Vidros	Und	30	RS	208,20
				RS	207,00
7	Aromatizador de Ar Spray	Und	50	RS	585,00
				RS	502,50
8	Sabão em Pedra	Und	50	RS	270,00
9	Sabão em pó 500g	Und	50	RS	104,00
10	Lustra Móveis 200ml	Und	20	RS	75,60
11	Polidor de alumínio	Und	30	RS	54,00
12	Escovas de Limpeza	Und	30	RS	116,40
				RS	116,10



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de novembro de 1960

13	Pano para chão	Und	50	R\$ 2,88	R\$ 144,00
				LANCE 01	R\$ 143,50
14	Pano para Pratos	Und	50	R\$ 3,02	R\$ 151,00
				LANCE 01	R\$ 143,50
15	Panos de Limpeza	Und	50	R\$ 2,44	R\$ 122,00
16	Alcool 500ml	Und	30	R\$ 3,60	R\$ 108,00
17	Sabonte Liquido 1L	Und	30	R\$ 6,48	R\$ 194,40
18	Luvas de Latex	Und	20	R\$ 6,30	R\$ 126,00
				LANCE 01	R\$ 125,60
				LANCE 02	R\$ 99,00
19	Papel Higiénico - Pet c/ 04 folha dupla	Fardo	50	R\$ 32,40	R\$ 1.620,00
				LANCE 01	R\$ 1.460,00
20	Fósforo Cx c/10	Pct	10	R\$ 5,40	R\$ 54,00
				LANCE 01	R\$ 53,00
				LANCE 02	R\$ 47,60
21	Guardanapos	Und	30	R\$ 0,90	R\$ 27,00
22	Sacos p/ lixo 30L	Pct	100	R\$ 7,20	R\$ 720,00
23	Sacos p/ lixo 100L	Pct	80	R\$ 21,60	R\$ 1.728,00
				LANCE 01	R\$ 1.210,40
24	Vassouras de piaçava com cabo	Und	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
				LANCE 01	R\$ 222,90
25	Rodo 40cm com cabo	Und	20	R\$ 7,74	R\$ 154,80
					R\$ 134,60
26	Pá para lixo com cabo	Und	10	R\$ 6,30	R\$ 63,00
27	Balde 5L	Und	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
28	Lâmpadas de Led 12W	Und	50	R\$ 7,02	R\$ 351,00
29	Copos descartáveis 80ml	Cx	50	R\$ 68,40	R\$ 3.420,00
30	Copos descartáveis 180ml	Cx	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
				R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
				R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
				R\$ 70,30	R\$ 3.515,00
TOTAL GERAL					R\$ 14.333,60

LOTE 03 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTDE	LEANDRO DANTAS	
1	Papel A4 Cx c/10 resmas	Cx	40	R\$ 270,00	R\$ 10.800,00
				LANCE 01	R\$ 6.998,00
2	Grampeador para 20 folhas	Und	10	R\$ 10,80	R\$ 108,00
				LANCE 01	R\$ 107,50
3	Perfurador para até 20 folhas	Und	10	R\$ 10,80	R\$ 108,00
4	Extrator de Grampo	Und	20	R\$ 1,90	R\$ 38,00
5	Apontador de Lápis	Und	20	R\$ 0,54	R\$ 10,80
6	Caneta Esferográfica	Cx	20	R\$ 39,35	R\$ 787,00
7	Lápis Grafite	Cx	2	R\$ 41,40	R\$ 82,80
8	Papel contato	Rolo	5	R\$ 63,00	R\$ 315,00
9	Papel madeira	Und	50	R\$ 0,54	R\$ 27,00
10	Cola branca 1 L	Und	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
				LANCE 01	R\$ 35,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

11	Pasta A a Z	Und	100	R\$ 16,02	R\$ 1.602,00
LANÇE 01					
12	Pasta Canaleta	Und	50	R\$ 1,62	R\$ 81,00
LANÇE 01					
13	Corretivos	Und	20		
14	Caneta p/ CD/DVD	Und	20	R\$ 3,42	R\$ 68,40
LANÇE 01					
15	Grampo Trilho Plástico	Cx	2		
16	Livro de Ata 100fs	Und	20		
17	Livro de protocolo	Und	10		
18	Agenda Telefônica	Und	5		
					R\$ 11.004,94
TOTAL GERAL					45.340,04

Bayeux – PB, 28 de Março de 2017.

Iranildo Gonçalves de Melo
IRANILDO GONÇALVES DE MELO
Presidente

Eveline Dayse Correia Lima Fernandes
EVELINE DAYSE CORREIA LIMA FERNANDES
Membro

Maria José da Silva Araújo
MARIA JOSÉ DA SILVA ARAÚJO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

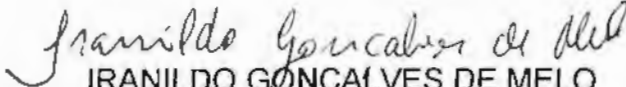
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente de Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bayeux-PB, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 10.520/02 e suas alterações posteriores, **RESOLVER: adjudica** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de nº 00007/2017 mediante resultado apurados após a fase de lances verbais do preço global e resultado de habilitação, nos valores de:

- R\$ 45.340,04 (Quarenta e Cinco Mil, trezentos e Quarenta Reais e Quatro Centavos) LEANDRO DANTAS HERMÍNIO 03487931460 - CNPJ 26.945.751/0001-99

Objeto – Aquisição de Material de Expediente e Gêneros Alimentícios para atender a demanda desta Câmara legislativa, durante o exercício de 2017.

Bayeux/PB, 29 de Março de 2017


IRANILDO GONÇALVES DE MELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

**RELATÓRIO DO PREGÃO Nº
00007/2017, OBJETO AQUISIÇÃO
DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
ATENDER A DEMANDA DESTA
CASA LEGISLATIVA, DURANTE O
EXERCÍCIO DE 2017.**

I – OBJETO DA LICITAÇÃO

A Concorrência na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** cujo julgamento ora apresentamos, tem por objeto a Aquisição de Material de Expediente e Gêneros Alimentícios para atender a demanda desta casa legislativa, durante o exercício de 2017.

II – O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

O presidente da comissão e equipe de apoio para abertura de julgamento das propostas é formada pelos membros: **IRANILDO GONÇALVES DE MELO**, **EVELINE DAYSE CORREIA LIMA FERNANDES** e **MARIA JOSÉ DA SILVA**, que subscrevem o presente relatório, os quais foram designados pela Portaria GAPRE de Nº. 003/2017 de 02 de janeiro de 2017.

III – DIVULGAÇÃO

Após submetido a assessoria jurídica como determina a Lei 8.666/93. O Edital foi devidamente publicado no Diário do Poder Legislativo - Câmara Municipal de Bayeux-PB, no dia 16 de Março de 2017, obedecendo-se assim os prazos estabelecidos na lei 10.520/02 entre a última publicação e o dia da primeira reunião, dando Ampla publicidade ao certame, verificando-se que 02 (duas) empresas adquiriram cópia do Edital, e 01 (Uma) participou do Certame.

IV – ANÁLISE DAS PROPOSTAS

No dia 28 (Vinte e Oito) de Março de 2017 às 08h30m na Sede da Câmara Municipal, centro, Bayeux - PB, foi aberto a fase de credenciamento e após uma tolerância de 15 (quinze) minutos, foi aberto o envelope (conforme a ATA correspondente) das propostas de preços do licitante participante, sendo julgado como aceito dentro do exigido no instrumento convocatório, e registrados os seguintes valores totais provisório para todos os itens:

Empresa	Valor Inicialmente Proposto
LEANDRO DANTAS HERMINIO 034879314-60 CNPJ 26.945.751/0001-99	R\$ 54.440,84

V - RESULTADO APÓS FASE DE LANCES

Empresas:	Valor adjudicado
LEANDRO DANTAS HERMINIO 034879314-60	



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

CNPJ 26.945.751/0001-99

R\$ 45.340,04


VI – ANÁLISE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Na fase de julgamento de habilitação a qual tem por objetivo analisar os documentos de habilitação apenas das licitantes de propostas melhor classificada sendo o julgamento por preço Global, conforme descrito em Ata a empresa vencedora da disputa atendeu a todas as exigências previstas no Instrumento Convocatório e que após ser analisado pelo pregoeiro e equipe de apoio, foi portanto declarada **HABILITADA e VENCEDORA**.

V – PARECER DA COMISSÃO

Mediante o exposto, e tendo em vista que o procedimento Licitatório atendeu as exigências legais, da Lei Federal de nº 10.520/2002 e lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sugerimos ao Prefeito Constitucional, **HOMOLOGAR** o presente Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Menor Preço por Item em favor do Licitante declarado vencedor pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Bayeux/PB, 29 de Março de 2017


IRANILDO GONÇALVES DE MELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

DESPACHO

Ao: Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Bayeux
Assunto: Solicitação de Parecer jurídico para contratação de Empresa

Senhor Assessor,

Seguindo os critérios prescritos pela Constituição Federal, e Legislação correlata, mormente a Lei de Licitações, Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, venho apresentar a Vossa Senhoria, autos do Processo Licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial 00007/2017**, para o devido análise deste instrumento, e possa emitir o Parecer Jurídico para contratação em favor da Empresa vencedora do certame para o referido objeto

Aguardando o pronto pronunciamento de Vossa Senhoria, para encaminhar o presente processo a Autoridade Superior para competente Homologação e Adjudicação, para que seja dado início a elaboração do instrumento contratual pretendido pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB**.

Atenciosamente,

Bayeux/PB, 29 de Março de 2017

IRANILDO GONÇALVES DE MELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DA LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

DESPACHO

Ao: Exmo. Presidente da Câmara
Assunto: Resultado de processo Licitatório para pretendida Homologação

Sr. Presidente,

Após análise e apreciação do Processo Administrativo que propiciou a instauração de um Processo Licitatório sob a modalidade pregão presencial Nº **00007/2017**, que objetivou a Aquisição de Material de Expediente e Gêneros Alimentícios para atender a demanda desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2017, conforme todos os atos pertinentes aos procedimentos licitatórios foram fielmente obedecidos a Legislação vigente, e Parecer Jurídico apenso aos autos.

Ato contínuo, encaminho o presente processo a essa Autoridade Superior para competente Homologação, nos termos dos artigos Art. 38, VII combinado com 43, VI, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, para que seja dado início a elaboração do instrumento contratual pretendido pela Câmara Municipal de Bayeux – PB.

Bayeux/PB, 30 de Março de 2017

Iranildo Gonçalves de Melo
IRANILDO GONÇALVES DE MELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

ASSESSORIA JURÍDICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017.

Analisada a proposta para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo para a Câmara Municipal, nos termos da Lei 8.666/93, e, considerando o teor dos documentos e informações apresentadas, essa Assessoria Jurídica é de Parecer favorável como vencedora a empresa Leandro Dantas Hermínio, favorável ao reconhecimento de Pregão Presencial, a qual está inteiramente de acordo com a Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.

“Art. 3º-A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo dos que lhe são correlatos.”

Esta Assessoria Jurídica sugere que seja acostada ao Processo de Pregão Presencial, o Contrato, para fins previstos na Lei Federal 8.666/93.

Este é o Parecer.

Bayeux, em 29 de março de 2017.
Aécio Farias Filho
OAB 12864

(Aécio Flávio Farias de Barrôs Filho)
OAB-12.864-PB



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 00007/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de no - 10.520/02 e subsidiariamente a lei n 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RESOLVER: RATIFICAR/HOMOLOGAR o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL Nº 00007/2017 fundamentado no RELATÓRIO FINAL DO PREGOEIRO E PARECER JURÍDICO, em favor da empresa:

- LEANDRO DANTAS HERMINIO CNPJ 26.945.751/0001-99
R\$ 45.340,04 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Quatro Centavos)

OBJETO - Aquisição de Material de Expediente e Gêneros Alimentícios para atender a demanda desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2017.

Ficam desde já o vencedor convocado para no prazo Máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da expedição do aviso para a assinatura do contrato.

Bayeux/PB, 31 de Março de 2017

MAURI BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX



Diário do Poder Legislativo

Instituído pela Resolução nº 09/2005 de 17 de agosto de 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017
PÁGINA 108

Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra

www.camarabayeux.pb.gov.br

03 de abril de 2017

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Mauri Batista da Silva (PSL)
1º Vice-Presidente	Adriano da Silva Nascimento (PSL)
2º Vice-Presidente	Rubem Severino José Filho (PSB)
3º Vice-Presidente	José Eraldo Barbosa da Cunha (PSB)
1º Secretário	Uedson Luiz Silva (PSL)
2º Secretário	Roni Peterson de Andrade Alencar (PMN)
3º Secretário	José de Figueiredo Martins Neto (PSD)
4º Secretária	Luciene Andrade Gomes Martinho (PSB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador Uedson Orelha

Vereador Lico

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador Cabo Rubem

Vereador Roni Alencar

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Vereador Zé Baixinho

Vereador Jefferson Kita

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Vereador Lico

Vereador Uedson Orelha

Vereador Netinho

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Vereador Inaldo Andrade

Vereador Josauro Pereira

Vereadora França

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Vereador Roni Alencar

Vereador Cabo Rubem

Vereadora França

COMISSÃO DE SAÚDE

Vereador Jefferson Kita

Vereador Adriano do Tâxi

Vereador Uedson Orelha

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Vereador Uedson Orelha

Vereadora Dedeta

Vereador Adriano do Tâxi

SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASAS SEVERA QUELDO NÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 00007/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº - 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RESOLVE: RATIFICAR/HOMOLOGAR o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL Nº 00007/2017 fundamentado no RELATÓRIO FINAL DO PREGOEIRO E PARECER JURÍDICO, em favor da empresa:

- LEANDRO DANTAS HERMINIO CNPJ26.945.751/0001-99
R\$ 45.340,04 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Quatro Centavos)

OBJETO - Aquisição de Material de Expediente e Gêneros Alimentícios para atender a demanda desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2017.

Ficam desde já o vereador convocado para no prazo Máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da expedição do aviso para a assinatura do contrato.

Bayeux-PB, 31 de Março de 2017


MAURI BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

Av. Liberdade - 5445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP 58.206-000 - CNPJ08.604.972/0001.36
Fone: (53) 3232.2206
www.camarabayeux.pb.gov.br

14ª LEGISLATURA

1º BIÊNIO

(2017 A 2018)



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017

CONTRATO Nº 00008/2017

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DESTA CASA LEGISLATIVA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017

Através do presente instrumento a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, Estado da Paraíba, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador Mauri Batista da Silva, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, pessoa jurídica de direito privado, inscrita do CNPJ sob o nº 26.945.751/0001-99 com sede na cidade de JOÃO PESSOA/PB, na R. Abdias Genuíno de Lima, s/n, Bairro João Paulo II, daqui por diante denominada de contratada, e perante as testemunhas abaixo firmadas pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pela homologação do Presidente da Câmara Municipal de Bayeux-PB, doravante denominada contratante, conforme Cláusula Primeira deste Instrumento, nos Autos do Processo do Pregão Presencial Nº 00007/2017, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 pela Lei de Licitações 8.666/93, aplicada subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

1.1 Aquisição de material de expediente e gêneros alimentícios para atender a demanda desta casa legislativa, durante o exercício de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

2.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue nos prazos estipulados nos subitens 19.2 e 19.3 do referido Edital.

2.2 Entrega não efetuada no prazo determinado no item "19.2 e 19.3" do edital, sujeitará a adjudicatária às penalidades previstas no presente edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO

3.1 O valor global deste contrato é de R\$ 45.340,04 (Quarenta e Cinco, Trezentos e Quarenta Reais e Quatro Centavos), correspondente ao preço oferecido e as quantidade especificadas no Edital e em seus Anexos, sendo o mesmo fixo e irrevogável nos termos da legislação vigente.

3.2 A presente despesa onerará o por conta dos Recursos Próprios/Conveniados, conforme as seguintes Dotações Orçamentárias:

01.031.2001.2001 - Manutenção das Atividades Legislativas
3390.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, ASSINATURA DO CONTRATO, REAJUSTE E VIGÊNCIA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

4.1 O pagamento será efetuado através da Tesouraria da Câmara Municipal de Bayeux (PB), 30(trinta) dias após a apresentação de Fatura e Recibo, à vista de sua respectiva documentação fiscal.

4.2A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

4.3 Os preços serão irreeajustáveis.

4.4 O contrato será válido até o dia 31 de Dezembro de 2017, podendo o mesmo ser prorrogado, com fundamentos no Art. 57 da Lei Nº 8.666/93, caso haja interesse entre as partes e manifestação antecipada.

CLÁUSULA QUINTA – SECRETARIA COMPETENTE PARA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

5.1 É competência da Câmara Municipal de Bayeux, designar preposto responsável pelo acompanhamento da entrega dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1 A Contratada se responsabilizará pela entrega dos produtos nos prazos previstos neste Instrumento Convocatório, bem como garantindo a Qualidade dos mesmos, conforme o especificado em sua Proposta Comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 Efetuar o pagamento relativo a execução do objeto, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

7.2 Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto contratado;

7.3 Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

8.1 Executar devidamente a entrega dos produtos descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

8.2 Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

8.3 Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da Prestação os serviços, que o represente integralmente em todos os seus atos;

8.4 Permitir e facilitar a fiscalização do Contratado devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

8.5 Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

8.6 Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante.

8.7 O contratado terá a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação (Art. 55, XIII da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA NONA - OS FORNECIMENTOS NÃO PREVISTOS:

9.1 Não serão fornecidos que não estejam descritos neste Instrumento Convocatório, bem como na Proposta Comercial da empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PARALIZAÇÃO:

10.10 Contratante por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, as entregas dos produtos, cientificando devidamente o Contratado de tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO:

11.1 Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

12.1 A recusa injusta do Contratado em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério do Contratante:

12.1.1 Advertência;

12.1.2 Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado;

12.1.3 Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

12.1.4 Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 A rescisão contratual poderá ser:

13.1.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

13.1.2 Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

13.2 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 77, além de reconhecer os direitos da administração nos termos do art. 55, IX.

13.3 Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

13.3.1 Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

13.3.2 A rescisão contratual de que se trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de BAYEUX (PB), para dirimir questões resultantes da ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Bayeux, em 03 de Abril de 2017

Câmara Municipal de Bayeux-PB
Presidente - Mauri Batista da Silva
Presidente da Câmara
CONTRATANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017
PAGINA 108

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Leandro D. Herminio

LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

CNPJ 26.945.751/0001-99

CONTRATADA

Moniz V. Jo. M...

Testemunhas

Verônica B. Pessoa do Amaral

Testemunhas



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017**

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00007/2017, Leis Federais Nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

CONTRATADOS:

LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

CNPJ 26.945.751/0001-99

VALOR: R\$ 45.340,04 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Quatro Centavos)

CONTRATO: 00008/2017

HOMOLOGAÇÃO: 31/03/2017

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Gêneros Alimentícios para atender a demanda desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/04/2017

VIGÊNCIA: 31.12.2017

Bayeux/PB 04 de Abril de 2017.

MAURI BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX



Diário do Poder Legislativo

Instituído pela Resolução nº 09/2005 de 17 de agosto de 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017
PAGINA 418

Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra

www.camarabayeux.pb.gov.br

05 de abril de 2017

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Mauri Batista da Silva (PSL)
1º Vice-Presidente	Adriano da Silva Nascimento (PSL)
2º Vice-Presidente	Rubem Severino José Filho (PSB)
3º Vice-Presidente	José Eraldo Barbosa da Cunha (PSB)
1º Secretário	Uedson Luiz Silva (PSL)
2º Secretário	Roni Peterson de Andrade Alencar (PMN)
3º Secretário	José de Figueiredo Martins Neto (PSD)
4ª Secretária	Luciene Andrade Gomes Martinho (PSB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador Uedson Orelha

Vereador Lico

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador Cabo Rubem

Vereador Roni Alencar

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Vereador Zé Baixinho

Vereador Jefferson Kita

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Vereador Lico

Vereador Uedson Orelha

Vereador Netinho

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Vereador Inaldo Andrade

Vereador Josauro Pereira

Vereadora França

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Vereador Roni Alencar

Vereador Cabo Rubem

Vereadora França

COMISSÃO DE SAÚDE

Vereador Jefferson Kita

Vereador Adriano do Tâxi

Vereador Uedson Orelha

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Vereador Uedson Orelha

Vereadora Dedeta

Vereador Adriano do Tâxi

SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA VEREAQUEDIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1968

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00007/2017, Leis Federais Nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

CONTRATADOS:

LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

CNPJ 26.945.751/0001-99

VALOR: R\$ 45.340,04 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Quatro Centavos)

CONTRATO: 00008/2017

HOMOLOGAÇÃO: 31/03/2017

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Gêneros Alimentícios para atender a demanda desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/04/2017

VIGÊNCIA: 31.12.2017

Bayeux/PB 04 de Abril de 2017.


MAURI BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

Av. Liberdade 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP 58.306-000 - CNPJ 08.606.972/0001-36
Fone: (81) 3212.3706
www.camarabayeux.pb.gov.br

14ª LEGISLATURA

1º BIÊNIO

(2017 A 2018)



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/04/2017 às 08:46:46 Iranildo Gonçalves de Melo alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 15322/17.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bayeux
Número da Licitação: 00007/2017
Data de Publicação: 16/03/2017
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município
Data de Homologação: 31/03/2017
Responsável pela Homologação: Câmara Municipal de Bayeux
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Valor Estimado: R\$ 50.400,05
Valor: R\$ 45.340,04
Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).
Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Gêneros Alimentícios para atender a demanda desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2017.
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 45.340,04
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 26.946.751/0001-99
Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

João Pessoa, 05 de Abril de 2017



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/04/2017 às 08:49:21 foi protocolizado o documento sob o Nº 19159/17 da subcategoria Contratos , exercício 2017, referente a(o) Câmara Municipal de Bayeux, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Iranildo Gonçalves de Melo.

Número do Contrato: 000082017

Data da Assinatura: 03/04/2017

Data Final do Contrato: 31/12/2017

Valor Contratado: R\$ 45.340,04

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Gêneros Alimentícios para atender a demanda desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2017.

Contratado (Nome): LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

Contratado (CNPJ): 26.946.751/0001-99

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	0667e923435d8a426e7ea56952c9d42f

João Pessoa, 05 de Abril de 2017



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009.

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB